



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f')		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.265.480,00	39.910.599,58	5.548.638,55	33.652.968,00	6.257.611,58	6.242.760,36	33.034.061,44	6.876.538,14	32.743.936,03	618.926,56
DESPESAS CORRENTES	27.716.239,00	34.673.868,00	5.473.971,20	29.651.374,07	5.022.493,99	6.063.886,47	29.283.611,11	5.390.256,89	29.046.593,61	367.762,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.501.480,00	16.127.180,96	3.025.252,78	13.665.170,01	2.462.010,95	3.028.076,78	13.665.170,01	2.462.010,95	13.555.791,74	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.214.759,00	18.546.687,04	2.448.718,42	15.986.204,06	2.560.482,98	3.035.809,69	15.618.441,10	2.928.245,94	15.484.801,87	367.762,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.339.250,00	5.026.731,58	74.667,35	4.001.613,93	1.025.117,05	178.873,89	3.750.450,33	1.276.281,25	3.703.342,42	251.163,60
INVESTIMENTOS	3.107.050,00	4.814.531,58	170.897,19	3.989.127,49	905.404,09	169.781,27	3.667.963,89	1.156.567,69	3.613.024,68	251.163,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	232.200,00	212.200,00	(96.229,84)	92.486,44	119.713,56	9.092,62	92.486,44	119.713,56	90.317,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.265.480,00	39.910.599,58	5.548.638,55	33.652.968,00	6.257.611,58	6.242.760,36	33.034.061,44	6.876.538,14	32.743.936,03	618.926,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.265.480,00	39.910.599,58	5.548.638,55	33.652.968,00	6.257.611,58	6.242.760,36	33.034.061,44	6.876.538,14	32.743.936,03	618.926,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	400.673,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.265.480,00	39.910.599,58	5.949.312,48	33.652.968,00	6.257.611,58	6.242.760,36	33.034.061,44	6.876.538,14	32.743.936,03	618.926,56

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.3



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Ate o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)	31.265.480,00	36.984.523,72	5.949.312,48	16,09	32.306.609,66	87,35	4.677.914,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.265.480,00	36.984.523,72	5.949.312,48	16,09	32.306.609,66	87,35	4.677.914,06
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.378,34	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.265.480,00	36.984.523,72	5.949.312,48	16,09	32.306.609,66	87,35	4.677.914,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.876.075,86	0,00	0,00	2.876.075,86	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.876.075,86	0,00	0,00	2.876.075,86	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.4

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024	Página: 1 / 1
--	--	---------------

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL	
		Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	29.680.286,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.5



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADAS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.285.481,00	39.970.388,98	5.548.838,85	33.652.888,09	119,20	6.207.811,04	8.242.780,36	33.234.581,44	100,00	6.876.838,14	618.824,56
LEGISLATIVA	1.800.001,00	1.600.310,00	203.275,21	1.020.185,79	3,08	989.834,21	203.275,21	1.030.185,79	3,12	500.834,21	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	210.000,00	180.160,27	41.820,40	161.120,79	6,48	28.030,60	41.820,40	161.120,79	6,40	23.030,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.662.201,00	8.708.383,72	828.989,95	4.708.261,00	14,17	961.311,93	968.395,40	4.710.887,70	14,24	1.000.830,03	80.224,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.470.000,00	3.139.242,71	387.341,82	2.988.515,03	8,88	140.767,68	490.249,81	2.888.019,20	8,74	243.883,21	100.881,53
SAÚDE	8.043.381,00	11.308.833,23	1.582.585,21	10.410.248,31	35,93	668.804,92	1.607.805,06	10.330.581,30	31,27	879.261,87	75.656,95
EDUCAÇÃO	7.823.881,00	7.820.818,43	1.204.741,48	6.038.816,79	17,88	1.804.542,87	1.333.553,22	8.856.227,40	18,00	1.877.421,28	83.388,31
CULTURA	404.000,00	1.060.777,01	818.809,33	1.987.933,25	4,48	166.874,66	812.497,08	1.488.790,00	4,81	373.821,21	18.147,28
URBANISMO	4.524.000,00	8.494.222,98	631.380,33	5.927.134,08	17,84	167.698,23	600.343,72	8.876.079,23	17,78	750.143,08	261.030,89
HABITAÇÃO	1.109.000,00	710.880,88	3.127,85	228.278,11	0,88	486.882,87	30.872,00	228.278,11	0,89	400.582,87	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	70.800,00	0,00	38.350,18	0,11	34.040,82	0,00	38.350,18	0,11	34.840,32	0,00
AGRICULTURA	812.000,00	560.333,32	48.311,17	243.888,89	0,72	118.884,42	48.382,82	236.710,55	0,72	104.819,77	4.955,35
INDÚSTRIA	144.000,00	78.300,00	18.481,80	52.703,82	0,18	22.286,08	15.481,80	62.761,42	0,18	22.286,08	0,00
DESPORTO E LAZER	701.000,00	481.835,13	81.132,81	348.192,01	0,74	291.883,11	51.572,30	348.588,24	0,75	284.483,81	2.693,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	31.285.481,00	39.970.388,98	5.548.838,85	33.652.888,09	119,20	6.207.811,04	8.242.780,36	33.234.581,44	100,00	6.876.838,14	618.824,56

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.6



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	31.261.481,00	39.910.599,99	5.548.898,89	33.662.698,00	18,09	4.257.611,99	8.242.789,36	93.334.581,44	199,00	8.878.838,14	618.824,56
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	203.275,21	1.020.169,79	3,08	989.834,21	203.275,21	1.830.185,70	3,12	500.834,21	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	203.275,21	1.020.169,79	3,08	989.834,21	203.275,21	1.830.185,70	3,12	500.834,21	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	210.000,00	186.160,27	41.825,49	161.120,79	0,48	25.039,59	41.825,46	161.120,79	0,46	20.039,59	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	210.000,00	186.160,27	41.825,49	161.120,79	0,48	25.039,59	41.825,46	161.120,79	0,46	20.039,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.662.209,00	6.706.383,72	826.389,85	4.766.991,89	14,17	941.211,82	666.895,40	4.762.887,79	14,24	1.000.539,30	65.224,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	029.000,00	508.183,18	88.276,88	24.920,70	1,28	83.882,48	54.329,80	420.134,01	1,27	68.078,55	4.488,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.388.000,00	3.498.817,18	543.888,28	3.123.225,33	8,28	286.260,80	665.193,10	3.894.347,88	9,37	314.188,17	28.878,94
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.040.000,00	1.620.993,40	194.276,44	1.132.284,98	3,37	487.398,84	308.108,03	1.161.442,67	3,33	618.250,43	31.831,59
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	207.000,00	182.800,00	36.036,38	86.832,22	0,28	85.037,74	30.039,38	88.862,22	0,28	60.037,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.478.000,00	3.126.282,71	397.341,82	2.088.915,03	6,88	146.787,68	450.249,01	2.888.916,53	8,74	342.883,21	102.895,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	294.320,23	70.342,24	291.813,04	0,88	3.188,88	80.294,12	381.188,84	0,76	33.038,58	20.848,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.358.000,00	3.832.962,48	326.999,58	3.697.102,00	0,03	137.678,70	400.864,89	2.814.462,66	7,84	210.847,63	75.048,13
SÁUDE	8.043.389,00	11.090.819,23	1.682.986,21	10.162.248,31	31,99	808.804,80	1.987.829,88	10.335.041,58	31,27	679.381,67	70.664,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.389,00	244,54	0,00	0,00	0,00	244,54	0,00	0,00	0,00	244,54	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.223.000,00	11.021.154,20	1.569.948,82	10.210.865,25	31,37	801.481,49	1.951.989,80	10.142.889,30	30,70	876.119,40	77.883,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	207.000,00	288.833,98	18.385,39	180.199,00	0,57	97.908,03	15.962,30	186.282,08	0,57	100.501,93	2.993,00
EDUCAÇÃO	7.822.000,00	7.923.859,42	1.234.711,48	6.026.618,79	17,06	1.804.042,67	1.333.339,22	6.886.217,40	18,02	1.877.421,06	92.399,31
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	170.000,00	180.800,00	0,00	186.600,00	0,32	52.000,00	108.800,00	186.600,00	0,33	52.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.049.000,00	6.496.149,82	1.020.884,22	4.994.877,01	14,84	1.020.476,01	1.062.207,01	6.414.870,25	14,90	1.558.173,27	52.894,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.004.000,00	1.275.812,61	213.827,26	880.848,15	2,78	308.563,66	240.549,01	1.034.261,01	2,78	360.286,61	30.894,85
CULTURA	404.000,00	1.663.777,81	618.828,33	1.907.839,29	4,48	109.874,06	612.407,08	1.488.789,00	4,51	175.021,81	10.147,25
DIFUSÃO CULTURAL	404.000,00	1.663.777,81	618.828,33	1.907.839,29	4,48	109.874,06	612.407,08	1.488.789,00	4,51	175.021,81	10.147,25
URBANISMO	4.824.000,00	6.494.222,89	631.989,33	9.937.134,89	17,84	927.068,23	660.943,72	9.876.079,23	17,18	788.143,99	261.898,85
INFRA-ESTRUTURA URBANA	830.000,00	681.190,38	0,00	857.230,01	2,58	93.850,47	46.190,00	782.176,44	2,40	160.014,24	65.084,47
SERVIÇOS URBANOS	4.004.000,00	6.813.032,51	631.989,33	9.079.904,79	19,08	403.137,76	614.753,72	4.883.903,79	14,78	628.129,78	106.810,99
HABITAÇÃO	1.104.000,00	710.880,08	3.127,95	228.278,11	0,68	465.962,81	30.872,50	228.278,11	0,65	465.962,81	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.109.000,00	710.880,08	3.127,95	228.278,11	0,68	465.962,81	30.872,50	228.278,11	0,65	465.962,81	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	70.830,00	0,00	35.358,18	0,11	34.840,82	0,00	38.389,18	0,11	34.840,82	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	70.830,00	0,00	35.358,18	0,11	34.840,82	0,00	38.389,18	0,11	34.840,82	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AGRICULTURA	813.000,00	363.333,32	48.311,17	240.888,00	0,72	118.664,42	48.382,80	238.713,55	0,72	124.818,77	4.839,35
EXTENSÃO RURAL	307.000,00	179.368,60	33.137,78	136.649,39	0,41	40.217,54	33.859,41	134.084,01	0,41	40.217,54	4.839,35
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	506.000,00	183.964,72	15.173,40	104.238,61	0,31	78.246,88	14.773,41	104.629,54	0,32	78.246,88	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.7



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
INDÚSTRIA	144.000,00	78.810,00	15.481,80	55.709,62	0,18	22.286,64	15.491,80	55.709,62	0,18	22.286,64	0,00
TURISMO	144.000,00	78.810,00	15.481,80	55.709,62	0,18	22.286,64	15.491,80	55.709,62	0,18	22.286,64	0,00
DESPORTO E LAZER	701.000,00	481.316,52	61.192,81	240.192,01	0,74	291.863,11	61.572,30	246.589,21	0,75	254.485,21	2.692,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	701.000,00	481.316,52	61.192,81	240.192,01	0,74	291.863,11	61.572,30	246.589,21	0,75	254.485,21	2.692,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	31.065.489,00	38.910.589,04	5.548.884,55	33.852.488,09	19,03	8.207.811,54	8.242.780,36	33.234.081,48	19,03	8.870.536,14	6.189,64,55

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR
CRC. 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.8

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024	Página: 1 / 1
--	--	---------------

RRFO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	4.887,30	(4.887,30)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.887,30	(4.887,30)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	4.887,30	(4.887,30)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	4.887,30	(4.887,30)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (II)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (I)	SALDO A PAGAR (II) = (I - II)
Despesas de Capital	98.348,15	98.348,15	98.348,15	98.348,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	98.348,15	98.348,15	98.348,15	98.348,15	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	98.348,15	98.348,15	98.348,15	98.348,15	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (II)	DO EXERCÍCIO (I) = (II) - (III) + (IV)	SALDO ATUAL (I) = (II) + (III)
VALOR (II)	311.850,00	(93.460,85)	218.389,15

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.9

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (*)	2.700.611,00	2.599.136,89	2.662.382,15	2.657.010,02	2.123.396,12	2.640.020,99	2.431.896,15	2.488.690,71	2.483.210,74	2.467.117,08	2.537.500,15	2.693.991,65	24.465.702,93	24.708.265,31
Imposto, Taxa ou Contribuição de Impostos	79.896,44	92.663,83	87.829,02	87.479,18	109.329,92	89.009,14	100.937,07	72.330,59	47.213,89	70.317,10	91.629,09	139.932,81	1.130.421,31	997.282,19
Impio	4.743,27	2.088,18	18.942,91	12.652,55	18.886,92	14.248,29	7.791,71	2.187,89	3.674,81	4.789,88	1.459,99	8.993,20	39.259,93	122.950,00
Impo	24.310,94	17.005,19	17.344,10	25.328,69	43.061,85	15.870,04	60.892,82	32.614,72	21.501,94	26.261,51	24.947,83	23.922,55	346.762,29	219.024,02
Impo	500,00	19.200,00	19.445,38	8.800,00	44.380,00	16.900,00	80.987,40	1.000,00	4.702,00	15.990,00	1.000,00	12.262,00	220.854,78	130.000,00
Impo	40.892,99	29.779,02	42.210,30	48.060,89	42.883,79	12.000,00	16.990,80	36.699,09	18.049,76	18.716,09	63.100,40	95.791,30	459.804,81	370.058,10
Outras Receitas Tributárias e Contribuições de Impostos	750,27	1.107,29	2.940,00	2.622,94	2.454,59	2.605,73	1.034,27	552,40	1.111,34	1.311,05	1.327,77	1.935,81	30.940,91	67.000,00
Contribuição	24.192,15	31.023,16	30.654,28	22.341,23	22.880,44	22.069,07	11.947,71	18.280,26	14.328,10	18.993,02	19.000,00	16.381,31	236.023,18	170.000,00
Renda Patrimonial	47.472,22	44.195,24	50.380,54	69.390,79	42.689,79	46.871,19	51.890,30	48.610,13	42.467,00	48.299,89	35.108,07	47.714,80	804.623,52	190.043,49
Resultado de Atividade Financeira	47.262,19	44.100,40	48.846,71	68.709,49	41.989,69	40.636,95	48.737,58	47.607,00	40.208,87	43.292,63	31.728,01	43.019,05	577.973,37	160.043,49
Outras Receitas Não-Tributárias	180,93	94,84	3.891,83	1.206,20	1.291,72	94,84	3.147,79	1.607,80	2.289,08	5.113,82	3.269,89	4.899,67	28.905,17	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	27,00	107,00	836,10	490,62	776,00	600,00	788,01	736,00	679,25	1.265,00	3.164,19	944,72	9.871,42	20.000,00
Transferências Correntes	2.695.420,68	2.669.616,17	2.582.426,28	2.577.647,72	2.014.062,21	2.529.010,99	2.327.749,84	2.394.868,09	2.340.971,03	2.558.642,79	2.385.000,17	2.579.111,40	22.820.339,83	27.246.875,84
Outras Receitas de FPM	1.487.338,69	1.262.611,90	1.280.862,89	1.818.008,88	1.839.814,29	1.832.107,79	1.790.190,45	1.400.424,43	1.489.399,04	1.218.863,71	1.961.808,84	2.819.919,72	18.228.918,81	20.277.881,89
Outras Receitas de FPM	437.491,00	399.591,00	423.570,62	613.080,33	421.985,81	433.782,48	620.590,91	445.316,15	482.339,88	640.541,62	468.590,39	679.237,20	2.664.803,47	6.800.000,00
Outras Receitas de FPM	188.866,69	71.656,68	82.180,69	61.479,87	69.720,00	180.028,60	30.127,60	16.896,49	16.410,44	18.914,31	19.822,00	11.429,14	863.862,11	869.000,00
Outras Receitas de FPM	3.221,71	0,00	79,79	9.892,32	39,88	0,00	145,03	828,17	9.608,82	178.398,68	739,37	11.905,61	204.712,88	860.000,00
Transferências de UC - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de UC - FPM	5.413,79	5.635,61	8.014,90	5.725,58	9.001,13	7.565,60	6.587,85	9.650,00	9.879,67	6.717,82	7.448,63	8.740,46	85.483,10	730.000,00
Transferências de FPM - Rec	250.116,00	212.404,24	187.278,83	169.898,02	223.881,81	188.777,58	190.994,23	192.930,08	182.078,24	214.241,98	197.629,21	214.889,33	2.400.627,95	3.630.480,00
Outras Transferências Correntes	240.171,22	154.124,76	692.189,55	276.214,74	669.481,82	222.832,87	651.014,81	279.761,62	140.203,37	130.998,00	143.229,42	416.489,51	4.302.630,19	4.697.063,86
Outras Receitas Correntes	391,91	5.279,71	330,39	380,40	798,92	0,00	7.839,06	-1.760,99	4.723,63	12.443,87	5.099,59	19.320,90	69.769,60	254,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	426.826,52	499.278,98	348.896,19	389.798,51	404.433,72	422.207,18	323.848,89	374.484,00	332.527,28	302.613,47	408.410,64	471.791,80	4.795.446,92	3.677.000,00
Contribuição do Serviço para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Trancada sobre Impostos Provisórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado da Atividade de Resgate Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Investimentos para Realização de OBRAS	426.826,52	499.278,98	348.896,19	389.798,51	404.433,72	422.207,18	323.848,89	374.484,00	332.527,28	302.613,47	408.410,64	471.791,80	4.795.446,92	3.677.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - OBRAS (III - I)	2.085.893,28	2.409.910,98	2.852.892,57	2.216.216,51	2.727.982,40	2.225.732,63	2.105.210,24	2.114.244,79	2.100.893,48	2.094.484,09	2.128.888,48	2.519.399,50	23.890.258,88	25.111.262,21
Transferências de Capital para Realização de Obras em OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - OBRAS - CONTRATO DE EMPRÉTIMO (III - II)	2.085.893,28	2.409.910,98	2.852.892,57	2.216.216,51	2.727.982,40	2.225.732,63	2.105.210,24	2.114.244,79	2.100.893,48	2.094.484,09	2.128.888,48	2.519.399,50	23.890.258,88	25.111.262,21
Transferências de Capital para Realização de Obras em OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - OBRAS - CONTRATO DE EMPRÉTIMO (III - III)	48.184,00	22.592,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	22.962,00	49.184,00	917.259,88
RECEITAS DE CAPITAL - OBRAS - CONTRATO DE EMPRÉTIMO (III - IV)	2.318.911,29	2.474.327,88	2.881.310,57	2.302.827,81	2.208.316,40	1.714.140,83	2.585.827,24	2.091.652,79	2.089.091,48	2.041.842,00	2.105.333,88	2.471.135,99	27.953.829,00	34.229.528,84

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

FERRIÃO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR
CRC 30770-0/PR

MARCELO LUZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.10



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	460.000,00	140.943,43	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	115.000,00	7.409,42	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	15.700,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.000,00	41.376,13	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	140.000,00	76.457,88	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.135.000,00	4.629.218,03	
2.1 - Cota-parte FPM	19.700.000,00	3.509.751,13	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.500.000,00	3.509.751,13	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00	
2.2 - Cota-parte ICMS	6.550.000,00	833.872,29	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	730.000,00	11.044,39	
2.4 - Cota-parte ITR	560.000,00	3.226,71	
2.5 - Cota-parte IPVA	595.000,00	271.323,51	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.595.000,00	4.770.161,46	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.387.000,00	925.843,61	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.761.750,00	266.696,76	

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.630.480,00	474.623,44	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.630.480,00	474.623,44	
6.1.1 - Principal	3.630.480,00	471.520,24	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.103,20	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(1.756.520,00)	(454.323,37)	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	474.623,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.630.480,00	229.793,59	229.793,59	71.933,23	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.178.288,00	229.793,59	229.793,59	71.933,23	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.178.288,00	229.793,59	229.793,59	71.933,23	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.11

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.452.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.452.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR DESPESAS DE CAPITAL (h)	DESPESAS EMPENHADAS DE VALOR EM FÉRRUGEM ADICIONAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	229.793,59	229.793,59	71.933,23	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	229.793,59	229.793,59	71.933,23	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	229.793,59	229.793,59	71.933,23	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	332.236,41	229.793,59	229.793,59	48,42
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	47.462,34	244.829,85	244.829,85	197.367,51	51,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	210.734,09	1.877.547,28	0,00	0,00	1.877.547,2	1.877.547,2
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	210.734,09	1.877.547,28	0,00	0,00	1.877.547,2	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		3.753.500,00	460.543,40	271.774,16	135.484,09	188.769,24
20.1 - Educação Infantil		899.000,00	134.538,62	77.681,90	40.056,48	56.856,72
20.2 - Ensino Fundamental		2.854.500,00	326.004,78	194.092,26	95.427,61	131.912,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.12

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		6.484.980,00	555.798,37	423.885,85	167.360,84	131.912,52
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche		8.528.846,90	5.000.000,00	4.861.772,49	4.402.044,70	138.227,51
21.1.2 - Pré-escola		10.000.000,00	6.179.487,98	6.000.000,00	6.000.000,00	179.487,98
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.484.980,00	555.798,37	423.885,85	167.360,84	131.912,52

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	271.774,16
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	925.843,61
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	197.367,51
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(b) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	18.611,14
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	981.639,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.192.540,36	981.639,12	20,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	324.265,22	1.359,77	108.814,26	18.611,14	196.839,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	301.393,54	1.359,77	97.827,52	6.726,20	196.839,82
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.871,68	0,00	10.986,74	11.884,94	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	270.000,00	53.867,81
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	150.000,00	36.793,52
31.1.1 - Salário-Educação	150.000,00	36.158,29
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	635,23
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	120.000,00	13.845,88
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	3.228,41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.13

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	290.000,00	26.778,12	18.451,35	13.320,58	8.326,77
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	105.000,00	10.253,98	5.520,05	5.190,55	4.733,93
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	185.000,00	16.524,14	12.931,30	8.130,03	3.592,84
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.673.980,00	717.115,11	520.019,10	220.737,90	197.096,01
33.1 - Despesas Correntes	7.160.230,00	717.115,11	520.019,10	220.737,90	197.096,01
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.744.480,00	399.330,94	399.330,94	124.796,76	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.415.750,00	317.784,17	120.688,16	95.941,14	197.096,01
33.2 - Despesas de Capital	513.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	513.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	54.726,17	60.412,92
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	474.623,44	36.158,29
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	82.919,97	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	446.429,64	96.571,21
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	446.429,64	96.571,21

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.14



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)-(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.026.731,58	4.001.613,93	1.025.117,65
Investimentos	4.814.531,58	3.909.127,49	905.404,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	212.200,00	92.486,44	119.713,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.026.731,58	4.001.613,93	1.025.117,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.026.731,58	4.001.613,93	1.025.117,65

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

CONTADOR

CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.15



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (j)	0,00	513.078,11	480.143,59	32.934,52	0,00	1.070.465,91	1.144.249,84	871.109,62	871.109,62	1.343.606,10	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	513.078,11	480.143,59	32.934,52	0,00	1.070.465,91	1.144.249,84	871.109,62	871.109,62	1.343.606,10	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	13.868,14	13.868,14	0,00	0,00	5.901,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.901,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	22.581,78	22.581,78	0,00	0,00	46.381,67	29.120,31	31.830,82	31.830,82	43.671,18	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	5.518,42	5.518,42	0,00	0,00	42.883,94	81.806,02	53.223,38	53.223,38	71.466,61	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	4.688,49	4.688,49	0,00	0,00	56.591,63	2.180,00	1.749,28	1.749,28	57.023,15	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	138.092,54	129.085,55	9.006,99	0,00	206.748,00	455.268,71	306.385,62	306.385,62	355.631,09	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	72.415,17	67.102,78	5.312,39	0,00	408.620,71	277.224,62	247.187,01	247.187,01	438.858,32	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	169.381,14	150.770,00	18.611,14	0,00	175.393,81	96.316,02	63.576,18	63.576,18	208.733,68	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	81.368,03	81.368,03	0,00	0,00	97.948,01	187.217,50	155.670,36	155.670,36	129.493,12	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	5.160,40	5.160,40	0,00	0,00	29.199,02	3.665,89	6.037,00	6.037,00	32.827,82	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (j+k) = (l) +	0,00	513.078,11	480.143,59	32.934,52	0,00	1.070.465,91	1.144.249,84	871.109,62	871.109,62	1.343.606,10	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.17

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.698.399,58	33.560.501,56	32.941.575,00	32.653.618,29	480.143,59	871.109,65	871.109,65	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.698.399,58	33.560.501,56	32.941.575,00	32.653.618,29	480.143,59	871.109,65	871.109,65	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							(2.276.235,24)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							(2.276.235,24)	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.532.498,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		577.973,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.091.119,96

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(2.789.381,83)
--	----------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	BALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até Dezembro / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	318.883,90	268.495,88
DEDUÇÕES (XL)	6.345.303,13	4.776.808,44
Disponibilidade de Caixa	6.345.303,13	4.776.808,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.075.322,81	5.298.761,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	513.078,11	287.956,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	216.941,57	233.996,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	(6.026.419,23)	(4.508.312,56)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)	(1.518.106,67)
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.532.950,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2024
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(225.121,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-]	(1.743.228,07)
--	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(1.230.081,48)
---	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875.075,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.875.075,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.18



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 3 / 3

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.19

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				31.265.480,00	
Previsão Atualizada da Receita				37.002.127,22	
Receitas Realizadas				32.306.609,66	
Déficit Orçamentário				1.363.981,84	
Saldos de Exercícios Anteriores				2.876.075,86	
Dotação Inicial				31.265.480,00	
Créditos Adicionais				8.662.723,08	
Dotação Atualizada				39.928.203,08	
Despesas Empenhadas				33.670.591,50	
Despesas Liquidadas				33.034.061,44	
Despesas Pagas				32.743.936,03	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				33.670.591,50	
Despesas Liquidadas				33.034.061,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				29.680.256,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				28.180.256,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				27.863.005,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(2.789.381,83)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(2.276.235,24)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		513.078,11	32.934,52	480.143,59	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.214.715,75	1.343.606,10	871.109,65	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.727.793,86	1.376.540,62	1.351.253,24	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.217.267,60	25% / 18%	26,88	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.534.300,96	70%	100,82	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		4.001.613,93	1.026.117,65		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.20



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	98.348,16	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.893.988,90	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
		15%	27,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.21



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	460.000,00	870.092,19	1.119.380,40	128,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	122.950,00	93.258,03	75,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	220.854,78	147,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	218.084,00	346.752,98	159,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	379.058,19	458.604,61	120,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.935.000,00	27.512.531,84	23.927.233,33	86,97
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	19.077.531,84	17.428.792,67	91,36
Cota-Parte ITR	560.000,00	560.000,00	204.712,96	36,56
Cota-Parte IPVA	595.000,00	595.000,00	553.680,11	93,06
Cota-Parte ICMS	6.550.000,00	6.550.000,00	5.654.559,47	86,33
Cota-Parte IP-Exportação	730.000,00	730.000,00	85.488,10	11,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (III)	27.395.000,00	28.382.624,03	25.046.613,73	88,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.924.000,00	7.142.583,85	6.285.891,70	88,09	6.805.766,00	95,28	6.785.891,95	94,72	49.824,80
Despesas Correntes	3.759.000,00	7.011.469,00	6.200.836,52	87,00	6.752.563,72	96,38	6.712.168,77	95,73	48.874,80
Despesas de Capital	165.000,00	131.215,00	94.855,18	41,60	53.703,18	40,93	53.703,18	40,83	860,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	214.000,00	234.708,50	138.048,80	58,82	138.048,80	58,82	138.160,12	58,01	0,00
Despesas Correntes	204.000,00	201.190,14	104.537,44	51,98	104.537,44	51,98	102.850,76	51,02	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	33.509,36	33.509,36	100,00	33.509,36	100,00	33.509,36	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	63.300,00	244,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	63.300,00	244,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.201.300,00	7.377.636,70	6.293.638,50	84,80	6.943.813,70	94,12	6.902.052,07	93,55	49.824,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	6.993.638,50	6.943.813,70	6.902.052,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	49.824,80	49.824,80	49.824,80
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	6.943.813,70	6.893.988,90	6.852.227,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.756.992,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	3.186.821,64	3.136.996,84	3.095.235,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,72		27,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência (i) = (h - (j ou j))		
	empenhadas (h)	liquidadas (i)	pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.22



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite anexo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPPN inscrito independentemente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP com prazo no limite (r) = (p - (q + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP empenhado (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2024	3.756.992,06	6.943.813,70	3.186.821,64	0,00	49.824,80	0,00	0,00	0,00	40.476,82	3.236.546,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas canceladas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))	
		Em Arrecadação (x)	Utilizadas (y)		Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	40.476,82	40.476,82	40.476,82	-40.476,82
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.020.000,00	2.905.928,87	2.111.729,60	72,67
Proveniente da União	1.020.000,00	2.796.420,83	1.961.498,20	70,14
Proveniente dos Estados	0,00	109.508,04	150.231,40	137,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	76.275,15	142.475,21	186,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.020.000,00	2.982.204,02	2.254.204,81	75,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	880.000,00	2.805.784,83	3.142.847,89	99,87	3.126.989,81	98,19	3.121.870,04	99,08	36.789,08
Despesas Correntes	880.000,00	2.987.783,01	2.607.441,07	88,16	2.588.935,99	87,00	2.594.948,22	87,73	7.504,08
Despesas de Capital	0,00	817.971,82	535.206,82	67,86	526.921,82	66,16	526.921,82	66,16	9.285,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	52.846,26	52.846,26	100,00	49.955,26	95,07	49.955,26	95,07	2.993,00
Despesas Correntes	40.000,00	49.955,26	49.955,26	100,00	49.955,26	100,00	49.955,26	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.992,00	2.992,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.020.000,00	3.358.303,09	3.196.196,15	99,02	3.176.614,07	99,28	3.171.825,30	99,14	19.382,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.23



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 3 / 3

RRED - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	4.904.000,00	10.648.438,40	9.900.239,90	93,00	9.932.025,71	93,28	9.887.761,90	92,80	60.015,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	294.000,00	287.298,78	190.993,08	68,35	188.002,08	65,49	186.115,38	64,79	2.593,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	93.309,00	244,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.221.309,00	10.935.939,78	10.100.934,65	93,18	10.120.027,77	92,54	10.073.877,37	92,12	60.206,89

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.24



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Página: 1 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 65, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				RESERVA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSIDERADO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ÚNICA DA INScrição EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS) EM RESERVA FINANCEIRA (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ÚNICA DA INScrição EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (J)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercícios Anteriores (B)	Do Exercício (C)							
Recursos Ordinários (Livre)	332.869,33	0,00	134.727,33	0,00	0,00	0,00	198.142,00	179.254,11	0,00	18.887,89
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (L)	332.869,33	0,00	134.727,33	0,00	0,00	0,00	198.142,00	179.254,11	0,00	18.887,89
ODC (Lei 10885/04, art. 1º)	28.912,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.912,54	0,00	0,00	28.912,54
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.098,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098,38	0,00	0,00	2.098,38
Outras Transferências Voluntárias Políticas	4.510,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.510,77	0,00	0,00	4.510,77
CUSTEIO - Resolução 808/2022 - PROVISÃO PARALELA - CC 481-0	68,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,73	0,00	0,00	68,73
CAPITAL - Resolução 808/2022 - PROVISÃO PARALELA - CC 481-0	2.046,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,30	0,00	0,00	2.046,30
CUSTEIO - EXAMES, CONSULTAS, MCA - Resolução 175/2022 - CC 451-0 - PR	423,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,34	0,00	0,00	423,34
TRANSF. PAR SUS ESTADO - E CONV. SAÚDE - CUSTEIO - PR 779	99.631,35	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	99.411,35	58,00	0,00	99.353,35
Fundo de Previdência Social - CUSTEIO - Deliberação nº 175/2022 - CC 18874-0 -	564,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,60	0,00	0,00	564,60
Transferências de FUNDES - Complementação da União - VAAF - percentual	1.020,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,53	0,00	0,00	1.020,53
Fundo de Previdência Social - CAPITAL - Deliberação nº 015/2022 - CC 18874-0 -	9.397,30	0,00	6.707,65	0,00	0,00	0,00	2.689,65	398,78	0,00	2.290,87
FIA - Fundo de Criança e Adolescente - CUSTEIO - Deliberação nº 043/2022 - CC	15.508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.508,18	128.784,40	0,00	262.978,78
FIA - Fundo de Criança e Adolescente - CAPITAL - Deliberação nº 043/2022 - CC	3.795,88	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	3.795,18	0,00	0,00	3.795,18
Apoio de R\$ Oitocentos e noventa e oito mil e dois centos e dois	25.594,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.594,23	9.285,00	0,00	16.309,23
IMPLEMENTAÇÃO ASFALTICA - DIT Nº 808/03 - CC 18219-0 - PR 798	364,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,72	0,00	0,00	364,72
Equipamentos e Materiais Permanentes - Resolução 058/2023	11.794,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.794,47	0,00	0,00	11.794,47
ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS) - CC 19013-0 - PR 798	335,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,31	0,00	0,00	335,31
Outras Transferências de Recursos do PNC	44.013,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.013,47	0,00	0,00	44.013,47
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 16196-0 - PR	71.323,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.323,97	0,00	0,00	71.323,97
Fundo de Previdência Social - Centro de Saúde - CUSTEIO - PR 791 - CC 19089-0	12.860,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.860,54	118.004,40	0,00	1.030,14
Apoio de União Base para a Saúde - Resolução 143/2023	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,36	0,00	0,00	10,36
Transferências ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	18.659,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.659,61	11.776,00	0,00	6.883,61
Banco do Cuiabá - Saúde Rural	36.338,00	0,00	17.147,50	0,00	0,00	0,00	19.190,50	17.603,50	0,00	1.587,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao município	35.649,22	0,00	2.626,14	0,00	0,00	0,00	33.023,08	0,00	0,00	33.023,08
Outros Programas - PR VALIA MAIS - OD 1872-0 - PR 798	192,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,49	0,00	0,00	192,49
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos	2.282,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,21	0,00	0,00	2.282,21
Transferências Destinadas ao Selo Cultural - LC nº 182/2022 - Art. 5º -	1.266,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,96	0,00	0,00	1.266,96
Transferências Destinadas ao Selo Cultural - LC nº 182/2022 - Art. 5º -	3.426,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.426,48	0,00	0,00	3.426,48
Apoio Financeiro - Outros Créditos Tributários ICMS - Art. 9º, inciso V, EC nº	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00	0,57
Ações Emergenciais contra a Dengue - Resolução 058/2024	8.919,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.919,62	0,00	0,00	8.919,62
Apoio Financeiro - Outros Créditos Tributários ICMS - Art. 9º, inciso V, EC nº	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
PROJ. PORTALEC. VIGIL. EM SAÚDE - PROVISÃO - RES. CRIAÇÃO 1819/2023 -	10.705,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.705,61	0,00	0,00	10.705,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.25



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Página: 2 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 65, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				REQUISIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO COMISSÁRIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (RÉ) INDEFINIDOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (A)	Do Exercício (B)							
	(R)	(S)	(T)	(U)	(V)	(W)	(X)	(Y)	(Z)	
Transferências Voluntárias Públicas Escolares	104.403,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.403,08	0,00	0,00	104.403,08
Transferências Voluntárias Públicas Escolares	79,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,79	0,00	0,00	79,79
ASfalto - CONVÊNIO 801850001 - CC 847218-4 - RR 806	111.831,04	0,00	1.246,05	0,00	0,00	0,00	110.584,99	65.064,47	0,00	45.520,52
Van Transporte Escolar - Realização Base Pr- 016/2024 - CC 198563 - PR	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências de Outros Programas	52.583,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.583,89	5.240,00	0,00	47.343,89
Transferências de Política Nacional Alder	50.368,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.368,77	0,00	0,00	50.368,77
Assistência Trimestral da União destinada à complementação ao pagamento dos	16.688,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.688,56	0,00	0,00	16.688,56
Ativ. de 02 Veículos Bateria - Transp. Escolar - Real. - D 19/2024 - CC	138.637,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.637,84	0,00	0,00	138.637,84
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não-Previdenciárias	2.045,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045,80	0,00	0,00	2.045,80
VAJAJ MAZ 80 FASE 2	25.267,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.267,02	0,00	0,00	25.267,02
Emendas Individuais Impostos - Transferência Especial - (Insc 1 do Art. 189-	261.458,41	0,00	9.954,98	0,00	0,00	0,00	251.463,43	150.417,00	0,00	101.046,43
Complementação Espec. ao Pagamento das Fines Salariais para Profissionais	5.286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,90	0,00	0,00	5.286,90
CONVENIO 3412030-3SEDU - MSU CAMPANHO	136,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,73	0,00	0,00	136,73
Reforma UES - Termo Adesão 802018	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Aquisição de Tablets - Realização 805/2024 - CC 198563 - PR 812	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
PRDG - CUIDA MAIS PR 16-2024	45.360,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.360,58	0,00	0,00	45.360,58
PRDG - INF. FELIZ - CRECHES - CC 20216-0 - PR 814	131.295,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.295,64	0,00	0,00	131.295,64
Salário - Reservas Vinculadas (L.C.2009 - 19%)	(177.864,03)	0,00	41.761,63	0,00	0,00	0,00	(219.625,66)	57.769,63	0,00	(277.195,29)
INCENTIVO GARANTIA PCD - CUSTEIO - CC 20216-0 - PR 815	6.849,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,31	0,00	0,00	6.849,31
INCENTIVO GARANTIA PCD - INVESTIMENTO - CC 20216-0 - PR 816	62.133,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.133,82	0,00	0,00	62.133,82
Transferências Voluntárias Públicas Federais (TAPU 8NACIONAL PROGRAMA	1.648.637,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.637,88	0,00	0,00	1.648.637,88
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÕES	7.909,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,04	29,18	0,00	7.879,86
Gratúia Geralista - PR-SM - Lei nº 13.880/2018	8.363,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.363,02	0,00	0,00	8.363,02
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATE PRIMÁRIA-SAÚDE	17.351,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.351,59	0,00	0,00	17.351,59
Emendas Individuais Impostos - Transferência Especial - (Insc 1 do Art. 189-	284.278,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.278,33	11.834,13	0,00	272.444,20
Resenças em Contas Correntes	228.023,28	0,00	0,00	0,00	233.996,33	0,00	(5.973,05)	0,00	0,00	(5.973,05)
Fundus 89%	19.881,26	0,00	20.479,04	0,00	0,00	0,00	(597,78)	0,00	0,00	(597,78)
Salário Transferências Constitucionais FUNDEB	(65.583,05)	0,00	11.217,16	0,00	0,00	0,00	(76.800,21)	50.243,73	0,00	(127.043,94)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	81.906,27	0,00	25.232,82	0,00	0,00	0,00	56.673,45	33.114,37	0,00	23.559,08
Salário-Escolares	32.516,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.516,17	0,00	0,00	32.516,17
Outras Transferências Voluntárias Públicas	15.074,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.074,82	0,00	0,00	15.074,82
PETS - TRANSPORTE ESCOLAR	119.348,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.348,69	2,04	0,00	119.346,65
RENDIDA ESCOLAR - PHAE	2.692,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692,03	0,00	0,00	2.692,03



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.26



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Página: 3 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INDIFFERENÇA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CASH LIQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (R\$) INSCRITOS POR SUSPENSÃO FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CASH LIQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	RE					
		De Exercícios Anteriores (A)	Do Exercício (B)								
04F - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - INVESTIMENTO - PR 689 - CC 18933-3	8.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.070,00	0,00	0,00	8.070,00	
04F - CUSTEIO - PR 890 - CC 18984-3	26.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.770,00	0,00	0,00	26.770,00	
04F CAPITAL - RESOL. 17/2004 - CC 18965-9 - PR 881	9.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,00	0,00	0,00	9.990,00	
PROFIANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRODNE	64.381,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.381,90	0,00	0,00	64.381,90	
TRANSP. SANITÁRIO - RESOL. 188/2004 - CC 18953-3 - PR 890	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - CC 14347-2	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	
BRADILCARRINHO - F. 127 - CC 14925-X	36,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,68	0,00	0,00	36,68	
Banco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	31.399,47	0,00	15.231,49	0,00	0,00	0,00	16.167,98	412,18	0,00	15.755,80	
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 009	290,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,36	0,00	0,00	290,36	
Banco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	11.608,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.608,01	2.400,00	0,00	9.208,01	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,00	0,00	0,00	1.809,00	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Instituto Benefício Emergencial	409,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,86	0,00	0,00	409,86	
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.080,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.080,74	0,00	0,00	54.080,74	
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAQ	123,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,94	0,00	0,00	123,94	
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	7.746,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.746,97	2.400,00	0,00	5.346,97	
CONVENIO DETRAM	95,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,13	0,00	0,00	95,13	
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	778,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,30	170,00	0,00	608,30	
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	22,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,49	0,00	0,00	22,49	
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.153,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.153,45	7.008,62	0,00	(3.855,17)	
Vigilância em Saúde	177,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,88	0,00	0,00	177,88	
Assistência Farmacêutica	430,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,22	0,00	0,00	430,22	
Transferências de Outros Programas - Ins. Saúde Intera	1.284,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,20	0,00	0,00	1.284,20	
Gestão de SUAS	7.292,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.292,02	0,00	0,00	7.292,02	
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-04, 2007	33.795,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.795,28	2.959,84	0,00	30.835,44	
Recursos de Atermação de Años	218.389,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.389,15	0,00	0,00	218.389,15	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(2.170,52)	0,00	1.390,39	0,00	0,00	0,00	(3.560,91)	760,66	0,00	(4.311,57)	
Ondas Individuais Impositivas - Transferências especiais - inciso I do Art. 185	93.095,67	0,00	2.143,63	0,00	0,00	0,00	90.952,04	2.630,02	0,00	88.322,22	
Ondas Individuais Impositivas - Transferências com finalidade definida	291.994,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.994,99	0,00	0,00	291.994,99	
COOP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 140-A, CF	37.651,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.651,63	0,00	0,00	37.651,63	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.988,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.988,20	0,00	0,00	4.988,20	
Taxas - Prestação de Serviços	9.192,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.192,94	0,00	0,00	9.192,94	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (B)	4.974.976,91	0,00	155.398,08	0,00	233.996,33	0,00	4.585.582,50	457.275,95	0,00	4.128.306,55	
TOTAL (B) + (D + E)	5.307.846,24	0,00	290.126,41	0,00	233.996,33	0,00	4.783.724,50	636.530,96	0,00	4.147.194,44	



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Página: 4 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

FERIANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON DELAFRONTE
CONTADOR
CRC: 30790-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (A)	REGISTROS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSEADOS (B)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
DESPESA COM PESSOAL (I)	705.712,07	1.019.710,82	1.028.399,50	1.140.656,00	1.073.865,79	1.005.604,62	1.104.320,01	1.042.437,00	1.198.501,84	1.000.249,00	1.037.104,02	1.090.972,78	13.900.370,21	0,00
Personais	705.712,07	1.019.710,82	1.028.399,50	1.140.656,00	1.073.865,79	1.005.604,62	1.104.320,01	1.042.437,00	1.198.501,84	1.000.249,00	1.037.104,02	1.090.972,78	13.900.370,21	0,00
Salários, Vantagens e Outras Benefícios	705.712,07	999.800,00	947.446,58	998.100,00	990.727,48	949.412,44	1.116.951,81	983.833,08	1.009.312,88	971.782,72	955.240,07	1.013.361,23	13.847.300,85	0,00
Contribuição Previdenária	0,00	77.002,32	78.949,70	177.751,20	62.868,00	50.472,14	79.977,40	79.603,81	79.189,28	81.242,21	81.600,93	179.671,33	1.117.812,18	0,00
Passagem e Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação, Resposta e Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação de serviços (art. 47, inciso II, do art. 37 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação de serviços (art. 47, inciso II, do art. 37 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Passagem e Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO ORÇAMENTÁRIAS (art. 16 do LRF) (II)	110.570,09	108.220,70	110.740,35	130.622,22	130.248,77	128.195,52	190.118,27	142.812,08	182.205,68	141.812,77	100.280,03	100.480,38	1.075.783,88	0,00
Despesas com Passagem e Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.172,38	0,00
Despesas de Incentivo Fiscal (art. 155, inciso V, da CF)	81.736,87	89.784,46	86.116,00	89.021,32	89.678,80	89.000,70	143.943,55	100.988,79	121.677,21	87.814,18	88.618,88	89.667,21	1.190.177,17	0,00
Despesas de Custeio (art. 155, inciso III, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos Fiscais em Benefício do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Benefício do Estado (art. 155, inciso V, da CF)	31.830,42	27.640,81	28.830,20	30.010,48	29.478,43	24.395,30	35.374,20	31.953,48	29.797,54	21.883,44	25.675,91	40.183,31	300.867,78	0,00
Outras despesas de pessoal em benefício do Estado (art. 155, inciso V, da CF)	0,00	10.700,44	0,00	10.700,44	10.700,44	10.700,44	10.700,44	10.700,44	10.700,44	10.700,44	10.700,44	8.002,38	106.498,34	0,00
Despesas com Pessoal em Benefício do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal em Benefício do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	595.141,98	889.488,82	817.659,15	1.010.034,28	943.088,02	880.888,10	1.201.810,74	888.824,81	996.239,28	811.182,28	861.718,09	1.040.812,20	11.824.586,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													29.680.256,68	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.500.000,00	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
(I) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 199, da CF - EC 129/22) (VII)													317.251,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)													27.863.005,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													11.989.406,33	43,03%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.046.022,70	54%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.28



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Página: 2 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,35 x IX)													14.293.721,56	51,3%
LIMITE DE ALERTA (Y) = (0,50 x IX)													13.541.420,43	46,6%

Entidades:

Câmara Municipal de Rancho Alegre
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR

CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.29

**CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	318.883,90	301.067,55	283.236,47	268.495,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	318.883,90	301.067,55	283.236,47	268.495,88
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	216.087,96	209.282,04	202.476,12	199.073,16
Internos	216.087,96	209.282,04	202.476,12	199.073,16
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	102.795,94	91.785,51	80.760,35	69.422,72
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	102.795,94	91.785,51	80.760,35	69.422,72
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FDS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.345.303,13	7.196.496,86	7.111.378,35	4.776.808,44
Disponibilidade de Caixa	6.345.303,13	7.196.496,86	7.111.378,35	4.776.808,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.075.322,81	8.728.427,61	7.919.308,93	5.298.761,48
(-) Restos a pagar processados	513.078,11	1.516.657,68	616.935,90	287.956,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	216.941,57	15.273,07	190.994,68	233.996,33
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	(6.026.419,23)	(6.895.429,31)	(6.828.141,88)	(4.508.312,56)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.007.640,87	27.935.895,12	29.900.354,98	29.680.256,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	25.307.640,87	27.235.895,12	27.700.354,98	28.180.256,88
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	1,26	1,11	1,02	0,95
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	(23,81)	(25,32)	(24,65)	(16,00)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	30.369.169,04	32.683.074,14	33.240.425,98	33.816.308,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º de art. 59 da LRF) - (%)	27.332.252,14	29.414.766,73	29.916.383,38	30.434.677,43

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.214.715,75	1.423.846,98	1.107.274,48	636.530,06
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.30



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.007.640,87	27.935.895,12	29.900.354,98	29.680.256,88
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - .)	25.307.640,87	27.235.895,12	27.700.354,98	28.180.256,88
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIII) (VIII/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.3º da Res. 430/1) - 22%	5.567.680,99	5.991.896,93	6.094.078,10	6.199.656,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 39 da LRF) - 4%	5.010.912,89	5.392.707,23	5.484.670,29	5.579.690,86

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.31



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilidade	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.680.256,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.180.256,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.508.841,10	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.057.956,99	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.972.617,98	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.32



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.680.256,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.180.256,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.863.005,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	11.989.406,36	43,03
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.046.022,70	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.293.721,96	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.541.420,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-4.508.312,66	-16,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	33.816.308,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	6.199.656,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	4.508.841,10	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.972.617,98	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	636.530,06	4.147.194,44

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.33



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA POR CONTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1.1.12.500.1.00.0000.0000- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE FUNDIÁRIA E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.12.530.1.00.0000.0000- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.13.03.1.2.01.0000.0000- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.14.51.1.1.00.0000.0000- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.21.01.0.1.00.0000.0000- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.21.01.0.3.00.0000.0000- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.21.01.0.4.00.0000.0000- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.21.04.0.1.00.0000.0000- TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.22.01.0.1.00.0000.0000- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.22.01.0.2.00.0000.0000- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.22.51.0.3.00.0000.0000- TAXAS EXTRAORDINÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.22.51.0.4.00.0000.0000- TAXAS EXTRAORDINÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1.1.31.500.1.00.0000.0000- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
12.41.500.1.00.0000.0000- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
16.99.990.1.01.0000.0000- RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.11.51.1.1.00.0000.0000- COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAMENSAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.11.51.2.1.00.0000.0000- COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.1.15.20.1.2.00.0000.0000- COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.12.500.1.00.0000.0000- COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.13.50.1.1.05.0300.0000- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE 494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.13.50.1.1.03.0400.0000- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CAPITAL - FONTES 518	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.13.51.1.1.02.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - QOBF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.13.51.1.1.03.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GSUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.13.51.1.1.04.0900.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - P88	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.13.51.1.1.06.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - IPAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.14.500.1.00.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.14.520.1.00.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.16.500.1.01.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - ATENÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.16.500.1.02.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - QMDCA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.16.500.1.05.0000.0000- P88 FNAS - FR 304 - CC 154292	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.2.1.500.1.00.0000.0000- COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.2.1.510.1.00.0000.0000- COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.2.1.520.1.00.0000.0000- COTA PARTE DO IPIR - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Elaborado por: EDISON BELAFRANTE, matrícula: 58361

23/01/2025 10:01:02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.34



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página:2

17.2.1.530.1.00.000.0000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.2.2.520.1.00.000.0000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.2.9.510.1.02.000.0000 - PFRS - FR 730 - CC 14171-2	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.2.9.990.1.01.000.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETEPR	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.2.9.990.1.03.000.0000 - CONVENIO DETRAN - FONTE 743 - CC 16912-2	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
17.5.1.500.1.00.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
24.1.4.540.1.00.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
24.3.1.500.1.00.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Criado de seleção:

Imprimir programação financeira da receita por conta



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.35



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 1

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR CONTA DE DESPESA

Conta de Despesa	Função Programática	Matrícula	Fórmula	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
10	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
20	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
30	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
40	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
50	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
60	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
70	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
80	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
90	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
100	02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
110	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
120	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
130	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
140	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
150	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
160	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
170	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
180	02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
190	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
200	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
210	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
220	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
230	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
240	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
250	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
260	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
270	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
280	02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
290	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
300	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
310	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
320	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
330	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
340	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
350	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
360	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
370	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
380	02.004.03.051.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Emitido por: EDISON BELAFONTE, matrícula: 56361

23/01/2025 10:07:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.36



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 2

399	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
400	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
410	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
420	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.1.90.34.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
430	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
440	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
450	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
460	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
470	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
480	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
490	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
500	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
510	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
520	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
530	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
540	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
550	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
560	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
570	02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
580	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
590	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
600	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
610	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.34.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
620	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
630	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
640	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
650	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
660	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
670	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
680	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
690	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
700	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
710	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.1.90.34.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
720	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
730	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
740	03.002.04.122.0008.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
750	03.002.04.122.0008.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
760	03.002.04.122.0008.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
770	03.002.04.122.0008.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.1.90.34.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
780	03.002.04.122.0008.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRANTE, no usuário: 5636

23/01/2025 10:07:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.37



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 3

790	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
800	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
810	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
820	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
830	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	3.3.90.40.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
840	03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
850	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
860	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
870	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
880	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
890	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
900	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
910	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
920	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
930	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
940	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
950	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
960	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
970	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
975	03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
980	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
990	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1000	03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1010	03.003.04.122.0003.2008 - Manutenção do Departamento de Licitação	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1020	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1030	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1040	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1050	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1060	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1070	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1080	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1090	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1100	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1103	08.001.12.242.0006.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.50.43.00.00	00100	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1107	08.001.12.242.0006.2032 - Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52.00.00	00100	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1110	03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1119	08.001.12.351.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	00119	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1120	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1130	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1140	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Elaborado por: EDISON BELAFRONTI, matrícula: 56364

23/01/2025 10:07:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.38



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

													Página 4			
1150	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1150	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1170	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1180	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1190	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.30.00.00	00511	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1200	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1210	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1220	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1230	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	3.3.90.39.00.00	00511	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1240	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1250	04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	4.6.20.71.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1260	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1270	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1280	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1280	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1300	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1303	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.40.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1310	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1320	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1330	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1340	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1350	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.39.00.00	00510	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1360	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.40.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1370	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.47.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1380	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.47.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1390	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	3.3.90.93.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1400	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1410	04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade	4.6.20.71.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1420	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1430	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1440	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1450	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1460	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1470	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1480	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1490	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1500	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1510	04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1518	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00.00	00518	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1520	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.39



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Folha: 01

Página: 5

1530	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1540	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1550	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1560	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.60.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1570	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.60.45.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1580	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1590	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1600	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1610	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1620	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1630	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1640	05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1650	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1660	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1670	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1680	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1690	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.60.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1700	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.60.45.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1710	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1720	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1730	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1740	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1750	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1760	05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1770	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1780	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1790	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1800	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1810	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1820	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1830	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1840	05.002.20.608.0008.2056 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1850	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1860	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1870	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1880	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1890	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.60.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1900	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.60.45.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1910	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1920	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Elaborado por EDISON BELAFRANTE, na versão: 5036h

23/01/2025 10:07:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.40



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Emprego																					Página6
1930	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1940	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1950	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1960	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1970	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1980	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1990	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2000	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2010	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2020	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2030	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.30.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2040	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2050	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2060	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2070	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2080	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2090	06.001.15.452.0007.2016 - Manutenção e Realização de Praças, Parques, Jardins e Cantinas	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2100	06.001.15.452.0007.2016 - Manutenção e Realização de Praças, Parques, Jardins e Cantinas	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2103	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	4.4.90.52.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2107	08.001.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2110	06.001.15.452.0007.2016 - Manutenção e Realização de Praças, Parques, Jardins e Cantinas	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2120	06.001.15.452.0007.2016 - Manutenção e Realização de Praças, Parques, Jardins e Cantinas	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2130	06.001.15.452.0007.2016 - Manutenção e Realização de Praças, Parques, Jardins e Cantinas	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2140	06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2145	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.1.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2150	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2160	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2170	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2180	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2190	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2200	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2210	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2220	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2230	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2240	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2269	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2270	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2280	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2290	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2300	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.41



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Especificações		Pagina 7															
2310	06.002.16.451.0007.2030 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2320	06.002.16.451.0007.2030 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00	00507	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2330	06.002.16.451.0007.2030 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2335	06.002.16.451.0007.2030 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2337	06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2340	06.002.16.451.0007.2030 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	3.3.90.39.00.00	00507	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2347	06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2359	06.002.16.451.0007.2021 - Manutenção de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2360	07.001.10.127.0005.1022 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios - Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2370	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2380	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2389	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2400	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2410	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.43.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2420	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2430	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.14.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2440	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2450	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2460	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2470	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2490	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.46.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2500	07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2510	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2520	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2530	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2540	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2550	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2560	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2570	07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2580	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2590	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2600	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2610	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2620	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2630	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.14.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2640	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2650	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.30.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2660	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2670	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2680	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Emitido por EDISON BELAFRONTI, na versão: 50361

23/01/2025 10:07:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.42



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Empenho

Página 08

2690	07.003.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2700	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2710	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.11.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2720	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2730	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.13.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2740	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2750	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.34.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2760	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2770	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2780	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2790	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2800	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2810	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2820	07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2830	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2840	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2850	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2860	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.34.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2870	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2880	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2890	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.32.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2900	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.33.00.00	00518	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2910	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2920	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2930	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2934	09.091.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	00594	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2940	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2950	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.39.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2960	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2970	07.004.10.301.0005.2025 - Aquisições de Medicamentos	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2980	07.004.10.301.0005.2025 - Aquisições de Medicamentos	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
2990	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3000	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3010	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3020	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3030	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3040	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.34.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3050	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3060	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3070	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Elaborado por EDISON BELAFRONTI, na versão: 5/25/18

23/01/2025 10:07:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.43



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 9

3089	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3090	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3100	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3103	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3104	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3107	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	4.4.90.52.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3110	07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3120	07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3130	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.1.90.11.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3140	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.1.90.13.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3150	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.1.90.16.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3160	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.1.90.94.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3170	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.14.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3180	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3189	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.33.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3200	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.36.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3210	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3220	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.46.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3240	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	4.4.90.52.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3260	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	3.3.90.30.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3269	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	3.3.90.39.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3270	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	4.4.90.51.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3280	08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria	4.4.90.51.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3290	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3300	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.13.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3310	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.16.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3320	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.94.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3330	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.14.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3340	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3350	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3360	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.32.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3370	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.33.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3380	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.36.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3390	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3400	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	2.3.90.39.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3410	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3420	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.11.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3430	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.13.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3440	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.16.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3450	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.14.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.44



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio		Página:10																
3469	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3470	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3489	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.36.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3490	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3500	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar	4.4.90.52.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3510	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.1.90.11.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3520	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.1.90.13.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3530	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.1.90.16.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3540	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.1.90.94.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3550	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.3.90.14.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3560	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.3.90.30.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3570	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.3.90.33.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3580	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.3.90.36.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3590	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	3.3.90.39.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3600	08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB40	4.4.90.52.00.00	00102	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3610	08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB60	3.1.90.11.00.00	00101	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3620	08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB60	3.1.90.13.00.00	00101	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3630	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3640	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3650	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3660	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3670	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3680	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3690	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.14.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3700	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3710	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3720	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3730	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3740	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.36.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3750	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3760	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3770	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3780	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3790	08.003.13.302.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3800	08.003.13.302.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3810	08.003.13.302.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3820	08.003.13.302.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3830	08.003.13.302.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3840	08.003.13.302.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3850	08.003.13.302.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.45



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 11

3869	08.003.13.352.0002.2039	Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3870	08.003.13.352.0002.2039	Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3880	08.003.13.352.0002.2039	Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3890	08.003.13.352.0002.2039	Secretaria Municipal de Cultura	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3900	08.003.13.352.0002.2040	Festividades Comemorativas	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3910	08.003.13.352.0002.2040	Festividades Comemorativas	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3920	08.003.13.352.0002.2040	Festividades Comemorativas	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3940	09.001.06.244.0009.2042	Manutenção do CMAS E CMDCA	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3950	09.001.06.244.0009.2042	Manutenção do CMAS E CMDCA	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3960	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3970	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3980	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
3990	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4000	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4010	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4020	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4030	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4040	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4050	09.001.06.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4060	09.001.06.244.0009.2065	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4070	09.001.06.244.0009.2065	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4080	09.001.06.244.0009.2065	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4090	09.002.06.244.0009.2044	Distribuição de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4100	09.002.06.244.0009.2045	Subvenções Sociais	3.3.90.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4103	08.001.12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.14.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4104	08.001.12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.13.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4110	09.002.06.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4120	09.002.06.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4130	09.002.06.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4140	09.002.06.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4150	09.003.06.244.0009.2047	Programa Trabalho e Avanço Social	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4160	09.003.06.244.0009.2047	Programa Trabalho e Avanço Social	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4170	09.004.06.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção	3.3.90.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4180	09.004.06.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4190	09.004.06.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4200	09.004.06.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4210	09.004.06.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4220	09.004.06.244.0009.2049	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4230	09.004.06.244.0009.2049	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4240	09.004.06.244.0009.2049	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Elaborado por: EDISON BELAFRONSITE, matrícula: 58361

23/01/2025 10:07:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.46



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 12

4260	09.004.06.244.0009.2045 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4260	09.004.06.244.0009.2045 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4270	09.004.06.244.0009.2045 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4280	09.004.06.244.0009.2045 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4290	09.004.06.244.0009.2045 - Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4300	09.004.06.244.0009.2045 - Manutenção do Conselho Tutelar	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4310	10.001.27.812.0002.1032 - Manutenção, Reforma e Ampliação do Estado Municipal	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4320	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4330	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4340	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.43.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4350	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4360	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4370	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4380	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4390	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4400	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4410	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4420	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4430	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4440	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4450	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4460	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4470	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4480	10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4490	99.099.99.999.0009.9099 - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	00999	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4500	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4510	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4520	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4530	03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4540	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Comércios	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4550	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Comércios	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4560	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Comércios	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4570	03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Comércios	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4580	10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHETICO	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4590	10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHETICO	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4600	10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHETICO	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4610	10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHETICO	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4620	06.000.15.461.0007.1030 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4630	06.000.15.461.0007.1021 - Construção de Barracão de Reciclagem	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
4640	06.000.13.392.0002.1019 - Espaço Cultural	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.47



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Especificações													Página 11												
4660	08.003.13.352.0002.2041 - Ranch Fest	3.3.90.30.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
4660	08.003.13.352.0002.2041 - Ranch Fest	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
4670	08.003.13.352.0002.2041 - Ranch Fest	3.3.90.36.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
4680	03.001.04.122.0002.1018 - Manutenção, Reforma Edifícios Administrativos	4.4.90.51.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
4690	05.003.22.051.0008.1017 - Construção de Barracão Industrial	4.4.90.51.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
4700	05.001.20.636.0008.1015 - Fiestra e Ampliação do Setor de Agricultura e Desenvolvimento	4.4.90.51.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
4710	06.002.15.451.0007.1016 - Manutenção, Ampliação e Reforma Capela Mutualista	4.4.90.51.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
4730	09.002.06.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00	00730	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
5103	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
5104	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.11.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
5106	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00120	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
5504	08.003.13.352.0002.2040 - Festividade Comemorativas	3.3.90.30.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
6104	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.11.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
6120	08.002.12.361.0004.2036 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00120	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
6904	08.003.13.352.0002.2040 - Festividade Comemorativas	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
12002	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
51001	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
51002	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
51003	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
51010	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
51051	06.002.15.452.0007.2022 - Reforma - Grafia Azul	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						
512023	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00						

Critério de seleção
Imprimir cronograma de desembolso por conta de despesa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.48



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Cronograma de Desembolso por Fonte de Recurso													Página 1
0000 - Recursos Ordinários (Luzes)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
0090 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
0091 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
0094 - Retenções em Caráter Consignatário	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00100 - Reservas de Sobras da Tarefa de Administração do PPS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00101 - Fundo 60%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00102 - Fundo 40%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00107 - Salário-Educação	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00110 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00111 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00113 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00116 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - FINE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00121 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00122 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00123 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00124 - PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00125 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 05 - C/C 3437-2	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00127 - BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00128 - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00301 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00302 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00303 - Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Identificação de Sínistras	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00305 - Transferências de Outros Programas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00306 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00310 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00311 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00312 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00369 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00495 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00496 - Aterro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00497 - Vigilância em Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Elaborado por: EDISON BELAFRONTI, no valor de: 5036h

23/01/2025 10:08:34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.49



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 2

00496 - Assistência Farmacêutica	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00499 - Gestão do SUS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00500 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00501 - Receitas de Alorajões de Alivos	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 19819/03, art. 3º)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviço	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00514 - Indenizações Recobadas por bens situados de outras Anias	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00515 - FUNREBOM	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00560 - Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00561 - Compensação entre Regimes Previdenciários	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00562 - Alienação de Ativos para amortização dívida/capitalização do RPPS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00566 - CONVÊNIO SEAB - PEDRAS IRREGULARES - FR 556 - CC 18105-6	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00691 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00670 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00671 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00685 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00696 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00699 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00705 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00707 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00708 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00709 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00710 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00711 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00712 - ICDFPF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00713 - CONV. COM FIA 2006	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00714 - CONVÊNIO COZINHA COMUNITARIA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00715 - Convênio com o Fia 2007	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00716 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00717 - FMA SP/VI	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00718 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00719 - GESTÃO C RAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00720 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
00721 - JOD SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Elaborado por: EDISON BELAFRANTE, matrícula: 52364

23/01/2025 10:08:34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.50



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

											Página 3	
00722 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00723 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00724 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00725 - CONVÊNIO SEDU - RECAPE ASFALTICO CIC 10068-0	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00727 - RECURSO - PFM - EQUIPAMENTO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00728 - RECURSO - PFM (FUNDO PERDIDO)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00731 - CONVÊNIO SEAB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00733 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00734 - FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00735 - Apoio Financeiro aos Municipais - AFM - EDUCAÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00736 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00737 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00738 - Convênio MAPA 82747/2016	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00739 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00743 - CONVÊNIO DETRAN	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00744 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00745 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00747 - Veículo Polkap - Convênio ZIS0022 SEDU	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00748 - VEÍCULO HATCH - TRANSF ESTADUAL - CC 91367-9 - FR 748	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00771 - Recape Asfáltico - PRIOPOSTA 08224/2019	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00772 - Programa de Esterilização Cirúrgica em Animais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00774 - PEDRAS IRREGULARES - CONVÊNIO Nº 9054703000 - FR 774 - CC 8647211-7	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00775 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00780 - Fundo da Pessoa Idosa - CUSTEIO - Deliberação nº 015/2022 - CC 18974-0 - FR 780	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00781 - Fundo da Pessoa Idosa - CAPITAL - Deliberação nº 015/2022 - CC 18674-0 - FR 781	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00782 - FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CUSTEIO - Deliberação nº 943/2022 - CC 18712-7 - FR 782	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00783 - FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CAPITAL - Deliberação nº 943/2022 - CC 18712-7 - FR 783	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00784 - Aquisição de Transporte Sanitário - Resolução 889/2022	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00787 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Resolução SESA Nº 1106/2023	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00791 - Fundo da Pessoa Idosa - Centro Dia Del. Id. - CUSTEIO - FR 791 - CC 19399-3	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00796 - Empresas Individuais Responsáveis - Transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 156-A da E.C. 105/2019)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00880 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00888 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00940 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00960 - FEAS - BE COVID 19 - CC 17162-0 FONTE 960	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00963 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00999 - Reservas de Contingências	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por EDISON BELAFRONTI, na versão: 50361

23/01/2025 10:08:34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.51



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 4

01011 - Transferências de Outros Programas - Inc. Higiene Intima	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01018 - Emendas Individuais Irreversíveis - Transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 156-A da E.C. 155/2016)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos prazos salariais para profissionais da	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01073 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS- COMPENSAÇÕES	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01090 - Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
01091 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATÉ PRIMÁRIA SAÚDE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Código de seleção

Imprimir cronograma de desembolso por fonte de recurso



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.52



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:1

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
0000 - Recursos Ordinários (Líquidos)				20.235.200,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				20.235.200,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL				126.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS				0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA				0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -				132.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -				0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO				0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO				0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA				126.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL				168.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS				0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	Dezembro:	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA				0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.53



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário:

Página:2

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.12.1.01.0.2.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS						
						1.200,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.12.1.01.0.4.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
						6.000,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.12.2.01.0.3.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA						
						3.000,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.12.2.01.0.4.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
						3.000,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 000						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 81517-8 - FONTE 000						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 81537-6 - FONTE 000						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00 - DIVIDENDOS BANCO ITAU						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS						
						0,00
Janário	0,00	Maiç	0,00	Setembro	0,00	
Feveário	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.54



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipamento

Página:3

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.6.21.02.0.3.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.6.21.02.0.4.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	56.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	13.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	1.125.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	3.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00 - COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	4.206.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 - COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	384.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00 - COTA PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CC 18324-5 - FR 00						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00.00 - RESSARCIMENTO POR BLOQUEIO JUDICIAL IN DEVIDO						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.55



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipara

Página:4

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.999.991.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DOAÇÕES IMPOSTO DE RENDA						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
00090 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 90						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS EMENDAS ESPECIAIS						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - LIVRE INVESTIMENTOS						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
00091 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 91						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
00101 - Fundeb 62%						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	2.220.000,00
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	2.220.000,00
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 101						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	2.220.000,00
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.56



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Espetro

Página:5

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
00102 - Fundeb 40%						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	1.480.000,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
1.480.000,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.5.1.500.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E						
1.480.000,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
3.987.500,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
3.987.500,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 103						
0,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
3.125.000,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL						
45.000,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.2.1.500.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
822.500,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.2.1.510.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
40.000,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.2.1.520.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL						
(45.000,00)						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
610.500,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
610.500,00						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.1.2.500.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL						
52.500,00						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.57



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipar:

Página:6

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	55.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	52.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	70.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	2.500,00
Janeiro:	0,00	Maiç:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.58



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:7

	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA					1.250,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					1.250,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 104					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 - DIVIDENDOS BANCO ITAU					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL					375.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL					0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
					0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E					0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.59



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário

Página 8

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.999.99.1.1.01.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DOAÇÕES IMPOSTO DE RENDA						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00107 - Salário-Educação						
						180.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
						180.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 107						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.4.500.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL						
						180.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR						
						75.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
						75.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 119						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.29.990.1.01.00.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETEPR						
						75.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE						
						70.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
						70.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 120						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.4.520.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL						
						70.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.60



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Escuplano

Página:9

Previsão	Previsão	Previsão	Total Previsão
00124 - PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.32.1.01.0.1.39.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 124			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
00125 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.32.1.01.0.1.39.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 125			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
00126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.32.1.01.0.1.27.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 126			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
00127 - BRASIL CARINHOSO - F: 127 - C/C 14925-X			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.32.1.01.0.1.37.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 127			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	0,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	4.788.800,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			
Janeiro: 0,00	Maior: 0,00	Setembro: 0,00	4.788.800,00
Fevereiro: 0,00	Junho: 0,00	Outubro: 0,00	
Março: 0,00	Julho: 0,00	Novembro: 0,00	
Abril: 0,00	Agosto: 0,00	Dezembro: 0,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			
			31.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.61



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equiplano

Página: 10

Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.12.500.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.12.500.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.12.500.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.12.530.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	33.000,00
1.1.12.530.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.13.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.13.03.1.2.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.13.03.4.1.01.01.00.00.00 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA JURIDICA						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	31.500,00
1.1.14.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	42.000,00
1.1.14.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.14.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	300,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	1.500,00
Jan/25	0,00	Mai/25	0,00	Set/25	0,00	
Fev/25	0,00	Jun/25	0,00	Out/25	0,00	
Mar/25	0,00	Jul/25	0,00	Nov/25	0,00	
Abr/25	0,00	Agos/25	0,00	Dez/25	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.62



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página 11

	Previsita		Previsita		Previsita	Total Previsita
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.3.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 303						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 - DIVIDENDOS BANCO ITAU						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
						1.051.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.63



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipiano

Página: 12

Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLCSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLCSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - SAÚDE						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DOAÇÕES IMPOSTO DE RENDA						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	2.320.000,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 494						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 494						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	1.500.000,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00.00.00 - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBUL. E HOSPITAR - MAC						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.64



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:13

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.7.1.3.50.1.1.03.01.00.00.00 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.03.00.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE 494					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00497 - Vigilância em Saúde					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 497					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00498 - Assistência Farmacêutica					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 498					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00499 - Gestão do SUS					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 499					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00500 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.65



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Suplano

Página 14

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 500				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FR 500				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FR 500				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.4.2.1.500.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.4.3.1.500.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais				1.240.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				1.240.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 504				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.2.500.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL				450.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.2.524.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL				410.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.2.500.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL				200.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.2.510.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.2.520.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL				180.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.66



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipam

Página: 15

Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF						250.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						250.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.3.1.500.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.2.4.1.500.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL						250.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 507						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia						15.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						15.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL						5.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA						10.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 510						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços						75.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						75.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL						10.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL						15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.67



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipara

Página:16

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS						
						10.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.3.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA						
						20.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.4.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
						20.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 511						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)						
						250.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
						250.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 512						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL						
						250.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde						
						175.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
						175.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 518						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 518						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.04.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CAPITAL - FONTE 518						
						175.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.69



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página: 18

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 705				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.3.51.1.1.05.00.00.00.00 - TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FAC				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS				50.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				90.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 730				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.3.51.1.1.05.00.00.00.00 - TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PPAS				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00 - PPAS - FR 730 - CC 14171-2				90.000,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00.00 - PAS - PISO UNICO - ASSISTENCIA SOCIAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00731 - CONVENIO SEAB				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 731				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00734 - FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.70



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página: 19

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 734				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - FEASADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
00735 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 735				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
00737 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 737				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
00739 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 739				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
00743 - CONVENIO DETRAN				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 743				
Jan/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr/2025	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.71



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipiano	Previsita	Previsita	Previsita	Total Previsita	Página:20
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - CONVENIO DETRAN - FONTE 743 - CC 16812-2				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00744 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 744				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - ATENÇÃO CCA				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00 - FIA ATENÇÃO CCA - FR 744 - CC 16932-3				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00745 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 745				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CMDCA				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00.00 - CMDCA - FR 745 - CC 16935-8				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00746 - CONVENIO MICROBACIA - CC 16915-3 - FR 746				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - TRANS ESTADO MICROBACIA - BB CC 16915-3 FR 746				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.74



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipara

Página:23

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DA FONTE CONTRAPARTIDA - F-775						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00 - TRITURADOR DE GALHOS - FR 775 - CC 71164-0						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00775 - TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAUDE- CUSTEIO - FR 775						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00 - TRANSFERENCIA PAB FIXO - SUS ESTADUAL - CUSTEIO - FR 779						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00781 - Fundo da Pesca Ioba - CAPITAL - Deliberação nº 015/2022 - CC 18674-0 - FR 781						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18674-0 - FR 781						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00782 - FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CUSTEIO - Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 782						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18712-7 - FR 782						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00783 - FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL - Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.75



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipamento

Página: 24

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18712-7 - FONTE 783						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00786 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SIT Nº 60905 - CC 19239-2 - FR 786						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19239-2 - FONTE 786						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00 - ASFALTO VIDA NOVA - CC 19239-2 - FR 786						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00788 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) - CC 19315-1 - FR 788						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19315-1 - FONTE 788						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.08.00.00.00.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FR 788						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00790 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 19196-5 - FR						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	70.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.13.80.1.1.01.09.00.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 19196-5 - FR 790						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	70.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.77



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário

Página:26

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00 - AÇÕES EMERGENCIAIS CONTRA A DENGUE - RESOLUÇÃO SESA 285/2024					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
00601 - PROG. FORTALEC. VIGIL. EM SAUDE - PROVIGIA - RESOLUÇÃO 1519/2023 - CC18954-5 - FR 801					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 59240-3 - FONTE 501					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00 - PROG. FORTALEC. VIGIL. EM SAUDE - PROVIGIA - RESOLUÇÃO 1519/2023 - CC18954-5 - FR 801					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
00602 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19685-3 - FONTE 802					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00.00.00 - CONVENIO KIT COMPUTADORES - FR 802 - CC 19685-3					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
00603 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19628-2 - FONTE 803					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.78



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipamento

Página:27

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
2.4.29.99.0.1.12.00.00.00.00 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PORTAL - CC 19628-2 - FR 803						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00805 - ASFALTO - CONVENIO 921932/2021 - CC 647218-4 - FR 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 647218-4 - FONTE 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - ASFALTO - CONVENIO 921932/2021 - CC 647218-4 - FR 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00806 - Van Transporte Sanitário - Resolução Sesa-PR 516-2024 - CC 18955-3 - FR 806						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18955-3 - FONTE 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00.00 - VAN TRANSPORTE SANITARIO - RESOLUÇÃO 516-2024 - CC 18955-3 - FR 806						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00807 - Transferências de Outros Programas						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19666-8 - FONTE 807						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.79



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página: 28

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00.00.00 - FUNDO DA MULHER - REDE PROT. DEL. 04-2024						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00808 - AQUIS. DE 02 VEICULOS Basicos - Transp. Sanitario - Resol. 5162024 - CC 18955-3 - FR 808						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 17955-3 - FONTE 808						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.11.00.00.00.00 - AQUIS. DE 02 VEICULOS BASICOS TRANSP. SANITARIO - RESOL. 5162024 - CC 18955-3 - FR 808						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00809 - VIAJA MAIS 60 FASE 2						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20158-8 - FONTE 809						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.11.00.00.00.00 - VIAJA MAIS 60 FASE 2						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00810 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 672048-0 - FONTE 810						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.80



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:29

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
00811 - Reforma UBS - Termo Adesao 63/2019						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
2.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
2.4.2.9.990.1.13.00.00.00.00 - REFORMA UBS - TERMO ADESAO 602019 - CC 18955-3 - FR 811						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
00813 - PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
1.3.2.1.01.0.191.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20192-8 - FONTE 813						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.12.00.00.00.00 - PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024 - CC 20192-8 - FR 813						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
00814 - PROG. INF. FELIZ - CRECHES - CC 20216-9 - FR 814						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
1.3.2.1.01.0.192.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20216-9 - FONTE 814						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
2.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
2.4.2.9.990.1.17.00.00.00.00 - PROG. INF. FELIZ - CRECHES - CC 20216-9 - FR 814						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
00815 - INCENTIVO GARANTIA PCD - CUSTEIO - CC 20216-5 - FR 815						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.81



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário:

Página:30

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.7.29.51.0.1.13.00.00.00.00 - INCENTIVO GARANTIA PCD - CUSTEO - CC 20218-5 - FR 815						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00816 - INCENTIVO GARANTIA PCD - INVESTIMENTO - CC 20218-5 - FR 815						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20218-5 - FONTE 816						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.18.00.00.00.00 - INCENTIVO GARANTIA PCD - INVESTIMENTO - CC 20218-5 - FR 816						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00889 - IOAF - ASSISTENCIA FARMACEUTICA INVESTIMENTO - FR 889 - CC 18065-3						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00904 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	107.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 934						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PSB						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - PSB FNAS - FR 934 - CC 15479-2						
Janêiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	107.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.82



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipiano

Página:31

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
00596 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 936						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GSUAS						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - GSUAS FNAS - FR 936 - CC 15476-B						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
00940 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 940						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00.00.00 - RENDIMENTOS FINANCEIROS - FR 940						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GDBF						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - GBF FNAS - FR 940						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
00960 - FEAS - BE COVID 19 - CC 17162-0 FONTE 960						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 960						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.83



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipara

Página:32

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
00963 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 963						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.29.51.0.1.01.00.00.00.00 - FEAS - CMDCA - COVID 19 - FR 963 - CC 18175-7						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
01011 - Transferências de Outros Programas - Inc. Higiene Intima						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1011						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.29.51.0.1.06.00.00.00.00 - RECURSOS INC. HIGIENE INTIMA - CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1016						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
01018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1018						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.84



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário

Página: 33

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
2.00.0.000.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00 - EMENDAS INDIV. IMPOST. - TRANSF. COM FINALIDADE DEFINIDA - (INCISO II DO ART. 166-A DA E.C. 105/2019) - FR						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.000.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1019						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
01036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.000.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
01044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.000.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1044						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.000.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.85



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário		Página:34											
Prevista				Prevista				Prevista				Total Prevista	
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00 - PROGRAMA DE SAÚDE - ACS - NOVO													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
01052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1052													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiôvisual - CC 19188-4 - FR 1053													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1053													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º - AUDIÔVISUAL - CC 19188-4 - FR													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - CC 19187-6 - FR 1054													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1054													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA -													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								
01063 - Transferências da Política Nacional Aldir													
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00							0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00								
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00								
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.86



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário

Página:36

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19396-8 - FONTE 1063				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/2022 - PRINCIPAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1064				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.23.50.0.1.02.00.00.00.00 - COMPLEM. FEDERAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 19207-4 - FR 1064				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
01065 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1065				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
01067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1067				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.23.50.0.1.01.00.00.00.00 - COMPLEM. ESTADUAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 18954-5 - FR 1067				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.87



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:36

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
01072- Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA					
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00
1.000.000.000.000.000.000.000 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00
1.321.010.166.000.000.000 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 71186-1 - FONTE 1072				0,00	
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00
01091- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATÉ PRIMÁRIA SAÚDE				0,00	
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00
1.000.000.000.000.000.000.000 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00
1.321.010.145.000.000.000 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1091				0,00	
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Total geral por entidade

38.239.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.88



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:1

Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista
00000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	20.235.200,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.1.2.500.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	126.000,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.1.2.500.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.1.1.2.500.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.1.1.2.500.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.1.1.2.530.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	132.000,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.1.2.530.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA JURIDICA						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	126.000,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	168.000,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA						
Jan/2025	0,00	Mai/2025	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.89



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário:

Página: 2

	Previsita		Previsita		Previsita	Total Previsita
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	1.200,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	6.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	3.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	3.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 000						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 81517-8 - FONTE 000						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 81537-6 - FONTE 000						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 - DIVIDENDOS BANCO ITAU						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS						
Janário:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.90



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário:

Página:3

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA SANEPAR - FUNDO DO MBO AMBIENTE - CC 18324-5 - FR 00				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Março:	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO POR BLOQUEIO JUDICIAL INDEVIDO				
Janêiro:	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.91



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipam		Página:4											
Prevista				Prevista				Prevista				Total Prevista	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DOAÇÕES IMPOSTO DE RENDA												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
00090 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 90												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS EMENDAS ESPECIAIS												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - LIVRE INVESTIMENTOS												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
00091 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 91												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
00101 - Fundeb 60%												2.220.000,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES												2.220.000,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00							0,00	
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 101												0,00	
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00								
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00								
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00								
Abr/2025	0,00	Ago/2025	0,00	Dez/2025	0,00								
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E												2.220.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.93



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página 6

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -				
				55.000,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA				
				52.500,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL				
				70.000,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA				
				0,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS				
				500,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
				2.500,00
Janêiro: 0,00		Maiç: 0,00		
Feveiro: 0,00		Junho: 0,00		
Março: 0,00		Julho: 0,00		
Abril: 0,00		Agosto: 0,00		
			Setembro: 0,00	
			Outubro: 0,00	
			Novembro: 0,00	
			Dezembro: 0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.94



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Específicos

Página:7

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 104						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 - DIVIDENDOS BANCO ITAU						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.95



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio		Página 8							
Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - D.GAÇÕES IMPOSTO DE RENDA									
						0,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
00107 - Salário-Educação									
						180.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES									
						180.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00			0,00	
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 107									
						0,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL									
						180.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00			0,00	
00119 - PEITE - TRANSPORTE ESCOLAR									
						75.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES									
						75.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00			0,00	
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 119									
						0,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETEPR									
						75.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00			0,00	
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNIAE									
						70.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES									
						70.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00			0,00	
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 120									
						0,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNIAE - PRINCIPAL									
						70.000,00			
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00				
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00				
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00				
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00			0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.96



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipiano

Página:9

Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista
00124 - PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 124						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00125 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 125						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 126						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00127 - BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 127						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00303 - Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	4.786.800,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	4.786.800,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL						
						31.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.97



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipara

Página: 10

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista		
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.12.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.12.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.12.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.12.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
						33.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.12.53.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.13.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.13.03.1.2.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.13.03.4.1.01.01.00.00.00 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA JURIDICA						
						31.500,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.14.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL						
						42.000,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.14.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.14.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA						
						0,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS						
						300,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
						1.500,00
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fev/2025	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Mar/2025	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abr/2025	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.98



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equiplano

Página:11

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.3.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÊS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 303						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 - DIVIDENDOS BANCO ITAU						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL						
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00	
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00	
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00	
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
						1.051.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.99



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página: 12

	Previsita		Previsita		Previsita	Total Previsita
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
						96.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
						50.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - SAUDE						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DOAÇÕES IMPOSTO DE RENDA						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
						2.320.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
						2.320.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 494						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 494						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO						
						1.500.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00.00.00 - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBUL. E HOSPITAR - MAC						
						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.100



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário

Página:13

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.7.1.3.50.1.1.03.01.00.00.00 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.03.00.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE 494					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00497 - Vigilância em Saúde					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 497					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00498 - Assistência Farmacêutica					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 498					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00499 - Gestão do SUS					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 499					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00500 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.101



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário

Página: 14

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 500						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FR 500						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FR 500						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.1.500.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.3.1.500.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	1.240.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 504						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.2.500.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.1.2.524.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.2.2.500.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.2.2.510.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.2.2.520.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL						
						180.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.102



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página: 15

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF						250.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						250.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL						250.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 507						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia						15.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						15.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL						5.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA						10.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 510						0,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços						75.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						75.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL						10.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL						15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.103



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Emissão:

Página: 16

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista		
Jan./Fev./Mar./Abril	0,00/0,00/0,00/0,00	Maio/Jun./Jul./Ago.	0,00/0,00/0,00/0,00	Set./Out./Nov./Dez.	0,00/0,00/0,00/0,00	
1.1.22.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS					10.000,00	
1.1.22.51.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA					20.000,00	
1.1.22.51.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 511					0,00	
00512 - CIDE (Lei 1096/04, art. 1º B)					250.000,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 512					0,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL					250.000,00	
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde					175.000,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					175.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 518					0,00	
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 518					0,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.04.00.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CAPITAL - FONTE 518					175.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.105



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Escelero

Página: 18

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 705						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.3.51.1.1.05.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PAC						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	90.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 730						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.3.51.1.1.05.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PPAS						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00 - PPAS - FR 730 - CC 14171-2						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	90.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00.00 - PAS - PISO UNICO - ASSISTENCIA SOCIAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00731 - CONVENIO SEAB						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 731						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00734 - FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.106



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página: 19

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 734					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00735 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 735					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00737 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 737					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00739 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 739					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00743 - CONVENIO DETRAN					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 743					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.107



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:20

	Previsita	Previsita	Previsita	Total Previsita
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - CONVENIO DETRAN - FONTE 743 - CC 16812-2				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
00744 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 744				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - ATENÇÃO CCA				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00 - FIA ATENÇÃO CCA - FR 744 - CC 16932-3				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
00745 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 745				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CMDCA				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00.00 - CMDCA - FR 745 - CC 16936-8				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
00746 - CONVENIO MICROBACIA - CC 16915-3 - FR 746				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - TRANSF ESTADO MICROBACIA - BE CC 16915-3 FR 746				
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:
0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.109



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário

Página 22

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
00771 - Recape Asfáltico - PROPOSTA 0283224/2019						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00773 - RECUPERAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS - CONTRATO 893265/20149/MDR/CAIXA						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 773						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00774 - PEDRAS IRREGULARES - CONVENIO Nº 900547/2020 - FR 774 - CC 6647211-7						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 774						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - PEDRAS IRREGULARES - CONVENIO 900547/2020 - FR 774 - CC 647211-7						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00775 - Outras Transferências Voluntárias Públicas						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 775						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.110



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:23

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DA FONTE CONTRAPARTIDA - F-775						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00 - TRITURADOR DE GALHOS - FR 775 - CC 71164-0						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00779 - TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAÚDE- CUSTEIO - FR 779						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00 - TRANSFERENCIA PAB FIXO - SUS ESTADUAL - CUSTEIO - FR 779						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00781 - Fundo da Pesca Ioba - CAPITAL - Deliberação nº 015/2022 - CC 18674-0 - FR 781						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18674-0 - FR 781						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00782 - FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CUSTEIO - Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 782						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18712-7 - FR 782						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00783 - FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL - Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.111



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipamento

Página: 24

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC:18712-7 - FONTE 783						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00786 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SIT Nº 60905 - CC 19239-2 - FR 786						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC:19238-2 - FONTE 786						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00 - ASFALTO VIDA NOVA - CC:19238-2 - FR 786						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00788 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS) - CC 19315-1 - FR 788						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC:19315-1 - FONTE 788						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.08.00.00.00.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FR 788						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00790 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 19196-5 - FR						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	70.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 19196-5 - FR 790						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	70.000,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.113



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipamento

Página:26

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00 - AÇÕES EMERGENCIAIS CONTRA A DENGUE - RESOLUÇÃO SESA 265/2024				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00801 - PROG. FORTALEC. VIGIL. EM SAUDE - PROVIGIA - RESOLUÇÃO 1519/2023 - CC18954-5 - FR 801				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 5904-3 - FONTE 501				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00 - PROG. FORTALEC. VIGIL. EM SAUDE - PROVIGIA - RESOLUÇÃO 1519/2023 - CC18954-5 - FR 801				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00802 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19686-3 - FONTE 802				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00.00.00 - CONVENIO KIT COMPUTADORES - FR 802 - CC 19686-3				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00803 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19628-2 - FONTE 803				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.114



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipamento

Página:27

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
2.4.29.990.1.12.00.00.00.00 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PORTAL - CC 19628-2 - FR 803						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00805 - ASFALTO - CONVENIO 921932/2021 - CC 647218-4 - FR 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 647218-4 - FONTE 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.19.990.1.03.00.00.00.00 - ASFALTO - CONVENIO 921932/2021 - CC 647218-4 - FR 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00806 - Van Transporte Sanitário - Resolução Sesa-Pr 516-2024 - CC 18955-3 - FR 806						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18955-3 - FONTE 805						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
2.4.29.990.1.10.00.00.00.00 - VAN TRANSPORTE SANITARIO - RESOLUÇÃO 516-2024 - CC 18955-3 - FR 806						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
00807 - Transferências de Outros Programas						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 18955-5 - FONTE 807						
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.115



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:28

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00.00.00 - FUNDO DA MULHER - REDE PROT. DEL. 04-2024					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00808 - Aquis. de 02 Veículos Básicos - Transp. Sanitário - Resol. 516/2024 - CC 18955-3 - FR 808					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 17995-3 - FONTE 808					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
2.4.2.9.99.0.1.11.00.00.00.00 - AQUIS. DE 02 VEÍCULOS BÁSICOS TRANSP. SANITÁRIO - RESOL. 516/2024 - CC 18955-3 - FR 808					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00809 - VIAJA MAIS 60 FASE 2					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20158-8 - FONTE 809					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.2.9.51.0.1.11.00.00.00.00 - VIAJA MAIS 60 FASE 2					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
00810 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 672048-0 - FONTE 810					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL					
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.116



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equiplano

Página:29

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
00611 - Reforma UBS - Termo Adesao 603/2019						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.13.00.00.00.00 - REFORMA UBS - TERMO ADESÃO 603/2019 - CC 18965-3 - FR 811						
Jan/2019	0,00	Maio	0,00	Set/2019	0,00	0,00
Fev/2019	0,00	Jun/2019	0,00	Out/2019	0,00	
Mar/2019	0,00	Jul/2019	0,00	Nov/2019	0,00	
Abr/2019	0,00	Agos/2019	0,00	Dez/2019	0,00	
00613 - PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20192-8 - FONTE 813						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.12.00.00.00.00 - PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024 - CC 20192-8 - FR 813						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
00614 - PROG. INF. FELIZ - CRECHES - CC 20216-9 - FR 814						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20216-9 - FONTE 814						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
2.4.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00 - PROG. INF. FELIZ - CRECHES - CC 20216-9 - FR 814						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
00615 - INCENTIVO GARANTIA PCD - CUSTEIO - CC 20218-5 - FR 815						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2024	0,00	Maio	0,00	Set/2024	0,00	0,00
Fev/2024	0,00	Jun/2024	0,00	Out/2024	0,00	
Mar/2024	0,00	Jul/2024	0,00	Nov/2024	0,00	
Abr/2024	0,00	Agos/2024	0,00	Dez/2024	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.117



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipamento

Página:30

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.7.29.51.0.1.13.00.00.00.00 - INCENTIVO GARANTIA PCD - CUSTEIO - CC 20218-5 - FR 815				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
00816 - INCENTIVO GARANTIA PCD - INVESTIMENTO - CC 20218-5 - FR 815				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 20218-5 - FONTE 816				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
2.4.29.99.0.1.18.00.00.00.00 - INCENTIVO GARANTIA PCD - INVESTIMENTO - CC 20218-5 - FR 816				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
00889 - IQAF - ASSISTENCIA FARMACEUTICA INVESTIMENTO - FR 889 - CC 18065-3				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇ OES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
00934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS				107.000,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				107.000,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 934				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PSB				0,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - PSB FNAS - FR 934 - CC 15479-2				107.000,00	
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.118



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipário:

Página:31

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
00506 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 936						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GSUAS						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - GSUAS FNAS - FR 936 - CC 15476-8						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
00940 - Bloco de Fomento da Proteção Social Básica - SUAS						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 940						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00.00.00 - RENDIMENTOS FINANCEIROS - FR 940						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GDBF						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - GDBF FNAS - FR 940						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
00960 - FEAS - BE COVID 19 - CC 17162-0 FONTE 960						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 960						
Jan/2025	0,00	Maio	0,00	Set/2025	0,00	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	0,00	Out/2025	0,00	
Mar/2025	0,00	Jul/2025	0,00	Nov/2025	0,00	
Abr/2025	0,00	Agos/2025	0,00	Dez/2025	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.119



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipam

Página:32

Previsão	Previsão	Previsão	Total Previsão
00963 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19			
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	0,00
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 963			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00 - FEAS - CMDCA - COVID 19 - FR 963 - CC 18175-7			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
01011 - Transferências de Outros Programas - Inc. Higiene Intima			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1011			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00.00.00 - RECURSOS INC. HIGIENE INTIMA - CRIANÇA E ADOLESCENTE			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1016			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
01018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1018			0,00
Jan/2025: 0,00	Mai/2025: 0,00	Set/2025: 0,00	
Fev/2025: 0,00	Jun/2025: 0,00	Out/2025: 0,00	
Mar/2025: 0,00	Jul/2025: 0,00	Nov/2025: 0,00	
Abr/2025: 0,00	Agos/2025: 0,00	Dez/2025: 0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.120



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equipam

Página:33

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00 - EMENDAS INDIV. IMPOST. - TRANSF. COM FINALIDADE DEFINIDA - (INCISO II DO ART. 166-A DA E.C. 105/2019) - FR						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1019						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
01036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.7.1.5.61.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF - PRINCIPAL						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
01044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1044						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES						
Jan.	0,00	Maio	0,00	Set.	0,00	
Fev.	0,00	Jun.	0,00	Out.	0,00	
Mar.	0,00	Jul.	0,00	Nov.	0,00	
Abr.	0,00	Ag.	0,00	Dez.	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.121



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Esquema:

Página 34

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00 - PROGRAMA DE SAÚDE - ACS - NOVO				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
01052 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1052				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - CC 19188-4 - FR 1053				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1053				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.9.90.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - CC 19188-4 - FR				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
01054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura - CC 19187-6 - FR 1054				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1054				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
1.7.1.9.90.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º - DEMAIS SETORES DA CULTURA -				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00
01063 - Transferências da Política Nacional Aldir				0,00	
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	Setembro:	0,00
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	Outubro:	0,00
Março:	0,00	Julho:	0,00	Novembro:	0,00
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	Dezembro:	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.123



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Equilíbrio

Página:36

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA				
Jan/2025	0,00	Maio: 0,00	S/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	O/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	N/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ag/2025	D/2025	0,00
1.000.000.000.000.000.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00
Jan/2025	0,00	Maio: 0,00	S/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	O/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	N/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ag/2025	D/2025	0,00
1.321.010.166.000.000.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 71186-1 - FONTE 1072				0,00
Jan/2025	0,00	Maio: 0,00	S/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	O/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	N/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ag/2025	D/2025	0,00
01091 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATÉ PRIMÁRIA SAÚDE				
Jan/2025	0,00	Maio: 0,00	S/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	O/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	N/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ag/2025	D/2025	0,00
1.000.000.000.000.000.00 - RECEITAS CORRENTES				0,00
Jan/2025	0,00	Maio: 0,00	S/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	O/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	N/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ag/2025	D/2025	0,00
1.321.010.145.000.000.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1091				0,00
Jan/2025	0,00	Maio: 0,00	S/2025	0,00
Fev/2025	0,00	Jun/2025	O/2025	0,00
Mar/2025	0,00	Jul/2025	N/2025	0,00
Abr/2025	0,00	Ag/2025	D/2025	0,00

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Total geral por entidade

38.239.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.124



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Página:1

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista
1000 - RECEITAS CORRENTES				38.239.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	
		Setembro:	0,00	
		Outubro:	0,00	
		Novembro:	0,00	
		Dezembro:	0,00	0,00
1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				1.032.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	
		Setembro:	0,00	
		Outubro:	0,00	
		Novembro:	0,00	
		Dezembro:	0,00	0,00
1200 - CONTRIBUIÇÕES				250.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	
		Setembro:	0,00	
		Outubro:	0,00	
		Novembro:	0,00	
		Dezembro:	0,00	0,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS				55.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	
		Setembro:	0,00	
		Outubro:	0,00	
		Novembro:	0,00	
		Dezembro:	0,00	0,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				36.902.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	
		Setembro:	0,00	
		Outubro:	0,00	
		Novembro:	0,00	
		Dezembro:	0,00	0,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA				38.239.000,00
Janeiro:	0,00	Maio:	0,00	
Fevereiro:	0,00	Junho:	0,00	
Março:	0,00	Julho:	0,00	
Abril:	0,00	Agosto:	0,00	
		Setembro:	0,00	
		Outubro:	0,00	
		Novembro:	0,00	
		Dezembro:	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre		Total geral por entidade		38.239.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.125



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janvrio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0000	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	220.000,00
20 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0000	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	55.000,00
30 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
40 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.04.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
50 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 0000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
60 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 0000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
70 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 0000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
80 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 0000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
90 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 0000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
100 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 0000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
110 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0000	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00
120 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
130 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
140 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
150 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
160 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
170 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
180 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 0000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
190 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0000	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00
200 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
210 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
220 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.04.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
230 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
240 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
250 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
260 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
270 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
280 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.126



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 2

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Total
290 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.1100.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
290 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.1100.00 - Fonte: 00000	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.302,00	160.000,00
310 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.1600.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
320 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.9400.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
330 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.1400.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
340 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.3000.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
350 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.3300.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
360 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.3600.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
370 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.3900.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
380 - 02.004.01.001.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 4.4.90.5200.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
390 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
400 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
410 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
420 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
430 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
440 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
450 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
460 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
470 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
480 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
490 - 02.006.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.811,00	130.000,00
500 - 02.006.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
510 - 02.006.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
520 - 02.006.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
530 - 02.006.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
540 - 02.006.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
550 - 02.006.04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00

Emitido por: EDISON BELAFONTE, na versão: 3636/h

23/01/2025 09:38:14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.127



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 3

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
569-02.006.04.122.0002.2000 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.39.0000 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
570-02.006.04.122.0002.2000 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 4.4.90.52.0000 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
580-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.11.0000 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00
590-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.13.0000 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
600-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.16.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
610-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.91.0000 - Fonte: 00000	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.442,00	1.200.000,00
620-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.94.0000 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
630-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.14.0000 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
640-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 00000	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.718,00	140.000,00
650-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 00510	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
660-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
670-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
680-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
690-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 00000	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
700-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.0000 - Fonte: 00511	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
710-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.40.0000 - Fonte: 00000	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	15.030,00	180.000,00
720-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.46.0000 - Fonte: 00000	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.387,50	375.000,00
730-03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 4.4.90.52.0000 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.442,50	60.000,00
740-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.11.0000 - Fonte: 00000	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
750-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.13.0000 - Fonte: 00000	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.186,00	50.000,00
760-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.16.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
770-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.94.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
780-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.14.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
790-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
800-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.33.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
810-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.36.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
820-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.39.0000 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00
830-03.002.04.122.0003.2005 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.40.0000 - Fonte: 00000													

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 50361

23/01/2025 09:38:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.128



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
848-03.002.04.122.0003.2006 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
850-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	55.000,00
860-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00
870-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
880-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
890-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
900-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
910-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
920-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
930-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
940-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
945-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
950-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
960-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
970-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
975-03.005.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
980-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
990-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1000-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	95.000,00
1010-03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1020-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00
1030-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
1040-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1050-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1060-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
1070-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
1080-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1090-03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.129



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 5

	Janvrio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1100 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.252,50	15.000,00
1103 - 08.001.12.242.0006.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00103	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.041,00	120.000,00
1104 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00104	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.674,00	20.000,00
1107 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.00.52.00.00 - Fonte: 00107	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.252,50	15.000,00
1110 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1115 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00115	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
1120 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
1130 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.252,50	15.000,00
1140 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1150 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1160 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.71.70.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1170 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.252,50	15.000,00
1180 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1190 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1200 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.31.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1210 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1220 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1230 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00511	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.252,50	15.000,00
1240 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1250 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.6.70.71.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1260 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.754,00	320.000,00
1270 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1280 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1290 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1300 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.252,50	15.000,00
1303 - 07.001.10.301.0005.2034 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.40.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1310 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1330 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.130



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 6

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Total
1330 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.36.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1340 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.39.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1350 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.39.0000 - Fonte: 00510	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
1360 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.40.0000 - Fonte: 00000	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
1370 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.47.0000 - Fonte: 00000	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.436,00	280.000,00
1380 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.47.0000 - Fonte: 00520	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1390 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.93.0000 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1400 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.52.0000 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
1410 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 46.90.71.0000 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
1420 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 31.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	105.000,00
1430 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 31.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1440 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 31.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1450 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 33.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
1460 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 33.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
1470 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 33.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1480 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 33.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1490 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 33.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1494 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.50.36.00.00 - Fonte: 00484	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
1500 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 33.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1510 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 44.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1511 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 33.90.30.00.00 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
1512 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 33.90.47.0000 - Fonte: 00512	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1518 - 07.001.10.301.0005.2034 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.39.00.00 - Fonte: 00528	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1520 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 33.90.11.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
1530 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 33.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
1540 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 33.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1550 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 33.90.94.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.131



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 7

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1500 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.41.00.00 - Fonte: 0000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1570 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.45.00.00 - Fonte: 0000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
1580 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1590 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.50.00.00 - Fonte: 0000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1600 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 0000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1610 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.31.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1620 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1630 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 0000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1640 - 05.001.20.628.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.52.00.00 - Fonte: 0000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1680 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0000	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.134,50	85.000,00
1690 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1670 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1660 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1690 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 0000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1700 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.14.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1710 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.30.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1720 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.32.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1730 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.33.00.00 - Fonte: 0000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1740 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.35.00.00 - Fonte: 0000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.259,50	15.000,00
1740 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.36.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1750 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.39.00.00 - Fonte: 0000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.259,50	15.000,00
1760 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 4.4.50.50.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1770 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1780 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1790 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.34.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1800 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1810 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.31.00.00 - Fonte: 0000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1820 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1830 - 05.002.20.628.0008.2015 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00

Emitido por: EDSON BELAFONTE, na versão: 50361

23/01/2025 09:38:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.132



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 8

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Total
1840 - 05.002.20.026.0000.2024 - Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1850 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.511,00	30.000,00
1850 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	5.022,00	60.000,00
1870 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1880 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.90.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1890 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1900 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.45.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1910 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1930 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1930 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.31.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1934 - 09.001.00.244.0000.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00004	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1940 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1950 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1960 - 05.003.22.695.0000.2016 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1970 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.795,00	96.225,00	1.150.000,00
1980 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.522,00	150.000,00
1990 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2000 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2010 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2020 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.826,00	380.000,00
2030 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00004	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.226,00	350.000,00
2040 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2050 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.35.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2060 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.891,00	130.000,00
2070 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00004	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.226,00	350.000,00
2080 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.133



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2000 - 06.001.15.452.0007.2015 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Corredores - Natureza: 33.50.3000.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2100 - 06.001.15.452.0007.2015 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Corredores - Natureza: 33.50.3600.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
2305 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Educação - Natureza: 4.4.90.5200.00 - Fonte: 00103	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	200.000,00
2104 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.3200.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
2307 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.5200.00 - Fonte: 00107	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2110 - 06.001.15.452.0007.2015 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Corredores - Natureza: 33.50.3900.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
2120 - 06.001.15.452.0007.2015 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Corredores - Natureza: 4.4.50.5100.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2130 - 06.001.15.452.0007.2015 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Corredores - Natureza: 4.4.50.5200.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2140 - 06.001.15.452.0007.2050 - Palmeiramento Asfáltica - Calçamento de Pista Irregular - Natureza: 4.4.90.5100.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2145 - 06.002.16.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.91.7000.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2150 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.71.7000.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2160 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.90.3000.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00
2170 - 06.002.16.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.90.3600.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00
2180 - 06.002.16.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 4.4.90.5100.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2190 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.1.90.1100.00 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00
2200 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.1.90.1300.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2210 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.1.90.1600.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2220 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.1.90.9400.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2230 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.3.90.1400.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2240 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.3.90.3000.00 - Fonte: 00000	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00
2250 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.3.90.3000.00 - Fonte: 00504	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2260 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.3.90.3300.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2270 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.3.90.3600.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2280 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.1.90.3000.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2290 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 3.3.90.3900.00 - Fonte: 00504	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00
2300 - 06.002.15.452.0007.2015 - Departamento de Obras e Cessão Urbana - Natureza: 4.4.90.5200.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2310 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção de Rodov. Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.3000.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.134



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 10

	Janvrio	Feveiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2320 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede Implantada - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 0007	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2330 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede Implantada - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 0000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2335 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede Implantada - Iluminação Pública - Natureza: 4.4.90.51.0000 - Fonte: 0000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2337 - 06.001.15.452.0007.2020 - Palmatória Atlética - Colapamento de Pedra Irregular - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2340 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede Implantada - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 0007	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	200.000,00
2347 - 06.001.15.452.0007.2020 - Palmatória Atlética - Colapamento de Pedra Irregular - Natureza: 3.3.90.30.0000 - Fonte: 0000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2360 - 06.002.16.451.0007.2021 - Manutenção de Posições Solares - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 0000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2360 - 07.001.10.122.0005.1022 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios - Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 0003	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2370 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0003	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
2380 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0003	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2390 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 0003	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2400 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 0003	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2410 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 0003	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2420 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.14.00.00 - Fonte: 0003	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2430 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.14.00.00 - Fonte: 0094	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2440 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.30.00.00 - Fonte: 0003	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2450 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.30.00.00 - Fonte: 0003	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2460 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.36.00.00 - Fonte: 0003	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
2470 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.39.00.00 - Fonte: 0003	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2490 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.48.00.00 - Fonte: 0000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
2494 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0094	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00
2500 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 0003	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2504 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0004	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2510 - 07.001.10.301.0005.2025 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0003	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2512 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00512	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2518 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00518	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	150.000,00
2520 - 07.001.10.301.0005.2027 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0003	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.135



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:11

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2530 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2540 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2550 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2560 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 2.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2570 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2580 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2590 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2600 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2610 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.84.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2620 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2630 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2640 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2650 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	215.000,00
2660 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2670 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.35.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2680 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2690 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 4.4.30.52.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2700 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00
2710 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00
2711 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00790	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2720 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2730 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
2740 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2750 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2760 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2770 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2780 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00

Emitido por: EDSON BELAFRONSITE, na versão: 3636/h

23/01/2025 09:38:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.136



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 12

	Janvrio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2790 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.390.33.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2800 - 07.008.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.390.36.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.250,50	15.000,00
2810 - 07.008.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.390.39.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2820 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 4.490.02.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2830 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.190.11.00.00 - Fonte: 00303	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	116.620,00	117.180,00	1.400.000,00
2840 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.190.13.00.00 - Fonte: 00303	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
2850 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.190.16.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2860 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.190.19.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2870 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.190.24.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2880 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.30.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2890 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.30.00.00 - Fonte: 00494	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
2900 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.30.00.00 - Fonte: 00506	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2910 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.32.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2920 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.33.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2930 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.35.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2934 - 09.001.00.244.0003.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.390.39.00.00 - Fonte: 00304	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.444,90	77.000,00
2940 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.39.00.00 - Fonte: 00303	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	118.602,54	119.172,06	1.423.000,00
2950 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.390.39.00.00 - Fonte: 00494	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	92.070,00	1.100.000,00
2960 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Natureza: 4.490.02.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2970 - 07.004.10.301.0005.2020 - Aquisição de Medicamentos - Natureza: 3.390.30.00.00 - Fonte: 00303	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
2980 - 07.004.10.301.0005.2025 - Aquisição de Medicamentos - Natureza: 3.390.32.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2990 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
3000 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
3010 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.250,50	15.000,00
3020 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00494	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	160.000,00
3030 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3040 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3050 - 07.005.10.304.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.390.54.00.00 - Fonte: 00303													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.137



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 13

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Total
3060 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 09003	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3070 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 09003	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3080 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 09003	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3090 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 09003	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
3100 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 09003	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3103 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 09103	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	225.000,00
3104 - 08.001.12.361.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 09104	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
3107 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 09107	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3118 - 07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em Animais - Natureza: 3.3.50.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3120 - 07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em Animais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3130 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 09103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
3140 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 09103	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	110.000,00
3150 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 09104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3160 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 09104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3170 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 09104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3180 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 09104	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	21.000,00
3190 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 09104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3200 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 09103	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	55.000,00
3210 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 09103	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	310.000,00
3230 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 09000	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	280.000,00
3240 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 09104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3260 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reformas e Ampliações Prédios Públicos da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 09103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3280 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reformas e Ampliações Prédios Públicos da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 09103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
3270 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reformas e Ampliações Prédios Públicos da Secretaria de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 09103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3300 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reformas e Ampliações Prédios Públicos da Secretaria de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 09104	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	3.290,35	39.500,00
3290 - 08.001.12.361.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 09103	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
3300 - 08.001.12.361.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 09103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.138



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 14

	Janvrio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3310-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 0104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3320-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 0103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3330-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 0103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3340-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0103	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
3360-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0104	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00
3360-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 0103	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
3370-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 0103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3380-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 0103	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3390-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.35.00.00 - Fonte: 0103	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.474,00	220.000,00
3400-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 0104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3410-08.001.12.305.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 0104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3420-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0093	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3430-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0093	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3440-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 0093	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3450-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 0093	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3460-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0093	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
3470-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0094	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3480-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 0093	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3490-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 0094	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3500-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 0093	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3510-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEC 40 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 0102	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.992,00	800.000,00
3512-06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 0092	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.367,60	148.000,00
3520-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEC 40 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0102	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.903,00	190.000,00
3530-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEC 40 - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 0102	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3540-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEC 40 - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 0102	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3550-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEC 40 - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 0102	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3560-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEC 40 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 0102	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3570-08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEC 40 - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 0102													

Emitido por: EDSOBR BELAFONTE, na versão: 3636/h

23/01/2025 09:38:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.139



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 15

	Janvrio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3580 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - FUNDECAB - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00102	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3590 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - FUNDECAB - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00102	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3600 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - FUNDECAB - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00102	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00
3610 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - FUNDECAB - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00101	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	200.000,00
3620 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - FUNDECAB - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00101	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	200.000,00
3630 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00102	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	450.000,00
3640 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00
3650 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00102	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3660 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3670 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00102	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3680 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00102	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3690 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00102	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3700 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	30.321,20	364.000,00
3710 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3720 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00102	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	10.426,00	126.000,00
3730 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00102	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3740 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00102	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3750 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00102	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3760 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
3770 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00102	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	7.288,75	87.500,00
3780 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3790 - 08.003.13.352.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00
3800 - 08.003.13.352.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3810 - 08.003.13.352.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3820 - 08.003.13.352.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3830 - 08.003.13.352.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
3840 - 08.003.13.352.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.140



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 16

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3650 - 08.003.13.392.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.495,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.571,00	30.000,00
3860 - 08.003.13.392.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3870 - 08.003.13.392.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3880 - 08.003.13.392.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.525,00	100.000,00
3890 - 08.003.13.392.0002.2039 - Secretaria Municipal de Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3900 - 08.003.13.392.0002.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.990,00	16.742,00	50.000,00
3910 - 08.003.13.392.0002.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3920 - 08.003.13.392.0002.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	40.176,00	480.000,00
3934 - 09.001.06.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00004	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3940 - 09.001.06.244.0009.2042 - Manutenção do CRAS E CMDCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3950 - 09.001.06.244.0009.2042 - Manutenção do CRAS E CMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3960 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
3970 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
3980 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3990 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4000 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4010 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.592,00	800.000,00
4020 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4030 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4040 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	75.330,00	900.000,00
4050 - 09.001.06.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4060 - 09.001.06.244.0009.2046 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4070 - 09.001.06.244.0009.2046 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4080 - 09.001.06.244.0009.2046 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4090 - 09.001.06.244.0009.2044 - Distribuição de Benefícios Especiais - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.742,00	200.000,00
4100 - 09.001.06.244.0009.2046 - Subscrições Sociais - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
4100 - 08.001.12.361.0004.2021 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.141



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 17

	Janviro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	34.819,40	418.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	170.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4194 - 08.001.12.366.0104.2022 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 0104	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.142



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 18

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4370 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.390.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4380 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.390.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
4390 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.390.39.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4400 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 4.490.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4410 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
4420 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
4430 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4440 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
4450 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4460 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
4470 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4480 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
4490 - 99.999.99.999.0099.9099 - Resenha de Congregação - Natureza: 9.9.99.99.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
4500 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00
4510 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
4520 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4530 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
4540 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00
4550 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
4560 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4570 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
4580 - 10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHLETICO PARANAENSE - Natureza: 3.390.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4590 - 10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHLETICO PARANAENSE - Natureza: 3.390.36.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
4600 - 10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHLETICO PARANAENSE - Natureza: 3.390.39.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
4610 - 10.003.27.812.0002.2076 - ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO - CLUB ATHLETICO PARANAENSE - Natureza: 4.490.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
4620 - 06.002.16.451.0007.1020 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4630 - 06.003.16.541.0007.1021 - Construção do Barracão de Recreação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4640 - 08.003.13.382.0002.1019 - Espaço Cultural - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONSHE, na versão: 50361

23/01/2025 09:38:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.143



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 19

	Janviro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4660 - 08.003.13.392.0002.2041 - Ranch Feed - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4660 - 08.003.13.392.0002.2041 - Ranch Feed - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4670 - 08.003.13.392.0002.2041 - Ranch Feed - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4670 - 08.003.13.392.0002.2041 - Ranch Feed - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
4680 - 03.001.04.122.0002.1016 - Manutenção, Reforma Edifícios Administrativos - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00604	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4690 - 05.003.22.661.0008.1017 - Construção de Barracão Industrial - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00504	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4700 - 05.001.20.626.0000.1015 - Reforma e Ampliação da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00504	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4710 - 08.002.16.461.0007.1016 - Manutenção, Ampliação e Reforma Capta Mutua - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00604	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
4730 - 09.002.06.241.0008.2045 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00700	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	7.457,00	90.000,00
5185 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00102	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	125.000,00
5194 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
5195 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
5594 - 08.003.13.392.0002.2040 - Festividades Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
5510 - 06.001.16.462.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00510	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
5194 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
6120 - 08.002.12.361.0004.2036 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
6594 - 08.003.13.392.0002.2040 - Festividades Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	135.000,00
7194 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
8194 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
12002 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
51001 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
51002 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
51003 - 08.002.12.361.0004.2032 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
51010 - 10.001.27.912.0002.2010 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
51065 - 06.002.16.462.0007.2023 - Reforma - Distrito Azul - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
512023 - 01.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
512024 - 01.001.04.122.0003.2024 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
512025 - 05.001.04.122.0003.2014 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.144



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:20

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
512025 - 05.001.04.305.0000.2024 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
512027 - 05.002.18.541.0008.2025 - Conselho de Defesa do Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
512028 - 05.002.18.541.0008.2025 - Conselho de Defesa do Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
512029 - 05.002.18.541.0008.2025 - Conselho de Defesa do Meio Ambiente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	3.094.328,44	3.100.187,96	36.416.800,00										
													37.646.987,00

Critérios de seleção:
Relatório: Por conta de despesa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.145



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janvier	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0000 - Recursos Ordinários (Líves)	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.537.967,90	1.546.363,10	18.163.000,00
3.1.71.70.00.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	4.285.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	865.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.440,00	1.200.000,00
3.1.90.96.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	95.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	270.000,00
3.3.60.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.202,50	325.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	238.796,10	2.703.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.180,50	265.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.942,50	525.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	274.536,00	3.380.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.409,50	435.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.386,50	75.748,50	905.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.436,00	280.000,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.775,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.623,00	1.190.000,00
4.6.70.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 9	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
09101 - Fundos 92%	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	184.926,00	185.814,00	2.220.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													

Emitido por: EDSON BELAFONTE, na versão: 9536/h

23/01/2025 09:53:59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.146



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.740,00	200.000,00
0010 - Fundos 97%													
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.896,00	1.480.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.903,00	190.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.740,00	200.000,00
0010 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	332.158,75	333.753,75	3.987.500,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.471,00	830.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.752,00	260.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.361,70	87.801,30	1.040.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.320,80	31.471,20	376.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.266,50	15.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.951,50	95.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.027,25	36.201,25	432.500,00
0010 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
50.854.05	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	50.854,65	51.098,85	610.500,00

Emitido por: EDISON BELAFONTE, na versão: 50361

23/01/2025 09:53:59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.147



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 3

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	141.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.290,36	3.300,15	39.500,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
0017 - Saúde - Educação	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	65.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00
0019 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00
0010 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
0003 - Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 2000 - 19%)	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	398.907,04	4.788.800,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	1.900.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
3.3.60.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													

Emitido por: EDISON BELAFONTE, na versão: 9536h

23/01/2025 09:53:59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.148



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33.90.30.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.487,00	7.533,00	90.000,00
33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
33.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	127.122,56	1.510.000,00
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00
0904 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	193.256,00	194.184,00	2.320.000,00
31.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.806,00	380.000,00
33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.484,50	185.000,00
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.954,50	585.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.186,00	50.000,00
0904 - Outros Róznas e Conservações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais													
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	92.070,00	1.100.000,00
46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	560.000,00
33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.186,00	50.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.008,50	505.000,00
33.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.460,00	400.000,00
0907 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Art. 164-A, CF													
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.186,00	50.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
0910 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.257,50	15.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803,00	803,00	803,00	803,00	803,00	803,00	803,00	803,00	803,00	803,00	803,00	807,00	10.000,00
0911 - Taxas - Prestação de Serviços													
416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00

Emitido por: EDISON BELAFONTE, na versão: 3636/h

23/01/2025 09:53:59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.149



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 5

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
0952 - CIDE (Lei 10690/04, art. 1º B)	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.390,00	100.000,00
33.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.357,60	140.000,00
0958 - Bloco de Investimento Rede de Serviços Públicos de Saúde	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.647,50	175.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
0070 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais - PPRAS	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.525,00	150.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
0070 - INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - DESEMPENHO - DC 19/96-5 - FR	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0094 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.913,10	8.955,90	107.000,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.444,90	77.000,00
0099 - Reservas de Contingência	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
99.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	3.094.328,41	3.094.328,44	3.094.328,41	3.109.187,96	36.416.800,00								

Críticas de seleção
Relatório: Fluxo de caixa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.150



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janvrio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.171.20.0000 - RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3.190.11.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	10.475.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	866.736,50	10.475.000,00
0001 - Fundeb 60%	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	356.940,50	4.285.000,00
0010 - Fundeb 40%	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	169.266,00	2.020.000,00
0012 - Fundeb 40%	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	800.000,00
0013 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	830.000,00
0014 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00
0030 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	1.900.000,00
0064 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	380.000,00
0070 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 191/96-5 - FR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.190.13.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	2.125.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	2.125.000,00
0010 - Fundeb 60%	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	72.054,50	865.000,00
0012 - Fundeb 40%	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
0013 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00
0014 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.752,00	260.000,00
0030 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
0064 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00
0094 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	185.000,00
3.190.16.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	160.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
0012 - Fundeb 40%	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
0013 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
0014 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
0030 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
3.190.91.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.440,00	1.200.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.440,00	1.200.000,00

Emitido por: EDSON BELAFONTE, na versão: 3636/h

23/01/2025 09:57:19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.151



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.190.94.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.242,00	1.200.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líves)	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.136,50	145.000,00
00102 - Fundeb-40%	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.981,50	95.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educao Bsica	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00303 - Sade - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.390.43.00.00 - SUBVENICOES SOCIAIS	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líves)	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	41.013,00	490.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.599,00	270.000,00
00303 - Sade - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
00304 - Demais Impostos Vinculados à Educao Bsica	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.390.45.00.00 - SUBVENICOES ECONMICAS	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líves)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3.371.20.00.00 - RTIO RELAPARTICIPAO CONSORCIO PBLICO	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líves)	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3.390.34.00.00 - DIRIAS - CIVIL	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.310,00	30.522,00	460.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líves)	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.202,50	325.000,00
00102 - Fundeb-40%	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educao Bsica	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00303 - Sade - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.829,00	70.000,00
00454 - Bxo de Custeio das Aes e Servios PBLICOS de Sade	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.624,00	20.000,00
3.390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	498.383,90	500.777,70	5.533.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líves)	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	237.654,90	238.758,70	2.703.000,00
00102 - Fundeb-40%	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.381,70	87.801,30	1.043.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educao Bsica	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.745,30	11.801,70	141.000,00

Emitido por: EDISON BELAFONTE, na verso: 9036h

23/01/2025 09:57:19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.152



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00107 - Salário Educação	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	65.000,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
02003 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 16%)	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00
00894 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	48.730,50	585.000,00
00504 - Outros Projeitos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	46.648,00	560.000,00
00607 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	50.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poster de Política	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
00512 - CIDE (Lei 10886/04, art. 1º B)	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
00516 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
00934 - Bloco de Financiamento do Proteção Social Básica - SUAS	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
3.390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.807,80	766.000,00											
00000 - Recursos Ordinários (Línea)	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	269.000,00
00103 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	376.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 16%)	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	90.000,00
3.390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.825,00	250.000,00											
00000 - Recursos Ordinários (Línea)	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	200.000,00
00102 - Fundeb-40%	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
00103 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 16%)	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
3.390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.056,50	805.000,00											
00000 - Recursos Ordinários (Línea)	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	43.732,50	525.000,00
00102 - Fundeb-40%	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
00103 - 9% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	95.000,00

Elaborado por: EDISON BELAFONTE, na versão: 3636/h

23/01/2025 09:37:19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.153



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Página:4	Total
0003 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50		65.000,00
0094 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		50.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		50.000,00
3.390.38.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680.461,04		7.868.000,00											
														8.168.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00	273.224,00		3.180.000,00
														3.280.000,00
00102 - Fundeb 40%	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00	12.486,00		150.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00	59.143,00		710.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50		75.000,00
00107 - Salário Educação	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		70.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04	126.516,04		1.518.000,00
0094 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00		1.100.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50	58.726,50		505.000,00
														705.000,00
00507 - COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00		200.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		5.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50		35.000,00
00512 - CIDE (Lei 10885/04, art. 7º B)	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40	12.328,40		148.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		5.000,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais - PPA5	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00		90.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUPAS	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10	6.414,10		6.444,90
3.390.40.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.565,50		535.000,00											
														535.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50	36.236,50		435.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		100.000,00
3.390.46.0000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.386,50		905.000,00											
														905.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10	25.573,10		307.000,00
3.390.47.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	23.324,00		280.000,00											
														280.000,00

Elaborado por: EDISON BELAFONTE, na versão: 3636/h

23/01/2025 09:57:19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.155



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 6

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Critérios de seleção													
Relatório: Por natureza de despesa													
Período: Mensal													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.156

DECRETO Nº 13/2025 – DE 23 JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre as Exigências contidas no Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando as exigências contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, a Lei Orçamentária anual para Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa, das Unidades Gestoras do Município para o Exercício de 2025, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, 23 de Janeiro de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.157



Câmara Municipal de Rancho Alegre - 2025 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janvrio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Página: 1	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	151.772,00	152.501,40		1.822.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	86.211,00		1.030.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.657,60	22.702,40		272.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.252,50		15.000,00
3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50		65.000,00
3.1.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.666,00		80.000,00
3.1.90.30.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.511,00		30.000,00
3.1.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.671,00		20.000,00
3.1.90.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00		40.000,00
3.1.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00		100.000,00
3.1.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00		70.000,00
3.1.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.666,00		80.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	151.772,00	152.501,40		1.822.000,00										

Critérios de seleção:
Relatório: Por fonte de recurso
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.158

CONVOCAÇÃO

“Convocação de servidor afastado por motivo de licença sem vencimentos,
para tratar de assuntos de interesse particular”

Flavio Henrique Pereira, Prefeito Municipal de Rancho Alegre, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, segundo o Art. 91 da Lei 127/2009, para retorno ao trabalho, a
Sra. **MARLENE BONTORIN DA SILVA**, matrícula nº 201320, lotada na Secretaria Municipal de Educação
e Cultura, cargo público efetivo de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, afastado por licença para tratar de
assuntos particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), ou seja 2 (dois) anos consecutivos,
compreendidos de 19/08/2024 a 18/08/2026, com retorno previsto para o dia 19/08/2026, conforme
Portaria nº 208/2024 de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º - Considerando o interesse público e necessidade por falta de Agente
Administrativo para atendimento das demandas do Município, **fica revogada a licença sem
vencimentos**, convocando o retorno da servidora ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da
publicação desta.

Art. 3º – Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Rancho Alegre, 24 de janeiro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.159



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-Pr

RESOLUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULA/2025

Súmula: Regulamenta a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Município de Rancho Alegre

A Secretaria de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais, conforme o Plano de Carreira Municipal Lei nº 170/2010

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o processo de distribuição de aulas e funções nas Instituições de Ensino da rede municipal de Rancho Alegre, nos Centro de Educação Municipal Maria Emília e na Escola Municipal Arthur Serafim Marques.

Art. 2º A distribuição de aulas e funções nas instituições de ensino da rede municipal de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, ou por meio de Procuração.

§ 1º Na hipótese de o professor estar impossibilitado de participar presencialmente da sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado por meio de procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura.

§ 2º O direito de escolha do professor, dar-se-á, conforme o que dispõe no Art. 48 na legislação do Plano de Carreira Municipal 170/2010, bem como, a Lei nº 462/2021, que altera o critério de distribuição de aulas descrito no parágrafo único do artigo 48.

SEÇÃO IV **DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS**

Art. 48 – O critério para distribuição de aulas será o seguinte quadro:

I – Terá preferência na escolha de aulas o profissional que contiver maior pontuação somando-se os pontos, obedecidos os critérios abaixo:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Magistério	02 (dois)
Curso Normal Superior ou curso com formação superior na área educacional	10 (dez)
Pedagogia	13 (treze)
Pós-Graduação na área de educação	15 (quinze)
Mestrado	20 (vinte)
Doutorado	20 (vinte)
Tempo de Serviço na Área de Educação do Município	20 (vinte), sendo 01 (um) ponto para cada ano até o limite de 20 pontos

Fonte: Plano de Carreira 170/2010, P. 14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.160

LEI Nº 462/2021

SÚMULA: Altera o critério de distribuição de aulas descrito no parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 170/2010, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 170/2010, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Em caso de empate em número de pontos, deverá ser observado sequencialmente os critérios abaixo, para desempate:

- I – maior tempo de serviço;*
- II – o mais idoso;*
- III - maior nível de vencimento e*
- IV – maior classe de vencimento.”*

Art 3º A Lista divulgada possui caráter **PROVISÓRIO**, em caso de revisão da pontuação solicitamos que protocolem requerimento na Secretaria de Educação, **até a data de 28/01/2025**.

Art 4º A Lista **DEFINITIVA** será divulgada no dia 29/01/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.161

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 (PROVISÓRIA)
LEI Nº 462/2021 Altera o critério no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Nº 170/2010
DATA: 30/01/2025 LOCAL: EMEI-EF ARTHUR SERAFIM MARQUES HORÁRIO: 08:00 h

SEQ	PONTUAÇÃO								DADOS					
	PT TOTAL	MAG	ADUAÇ	PEDAG.	ESP	ESTRADA	TUTORIA	TS	CALC LCTS	DATA REF	CALC IDADE	DATA NASC	NOME	
0	100	2	10	13	15	20	20	20	**	**	**	**	**	
1	60	2	10	13	15	0	0	20	40,11	31/12/2024	58,11	10/02/1984	01/01/1966	SANDRA CATUCCI MARCANTONIO
2	60	2	10	13	15	0	0	20	37,1	31/12/2024	57,11	17/03/1987	22/01/1967	ELINEIA DE OLIVEIRA
3	60	2	10	13	15	0	0	20	37,1	31/12/2024	57,08	17/03/1987	16/05/1967	LEONILDE DOS REIS FERREIRA
4	60	2	10	13	15	0	0	20	37,09	31/12/2024	57,01	01/04/1987	20/11/1967	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
5	60	2	10	13	15	0	0	20	34,04	31/12/2024	57,03	17/09/1990	18/10/1967	LUCILENA CRISPIM
6	60	2	10	13	15	0	0	20	26,08	31/12/2024	57,09	01/05/1998	02/04/1967	ISABEL HIGINO DOS SANTOS
7	60	2	10	13	15	0	0	20	25,08	31/12/2024	61,07	03/05/1999	10/06/1963	ROSANGELA SANTOS MEZACASA
8	60	2	10	13	15	0	0	20	25,08	31/12/2024	59,07	03/05/1999	04/06/1965	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA
9	60	2	10	13	15	0	0	20	25,08	31/12/2024	58,09	03/05/1999	06/03/1966	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
10	60	2	10	13	15	0	0	20	25,08	31/12/2024	54,05	03/05/1999	21/08/1970	MARIA APARECIDA COSTA FERREIRA
11	60	2	10	13	15	0	0	20	25,08	31/12/2024	51,11	03/05/1999	15/01/1973	MARA ELOISA NALDI FRANCO
12	60	2	10	13	15	0	0	20	25,08	31/12/2024	47,03	03/05/1999	07/09/1977	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA
13	60	2	10	13	15	0	0	20	24,08	31/12/2024	60,03	25/05/2000	20/09/1964	MARILDA MANESCO
14	60	2	10	13	15	0	0	20	24,08	31/12/2024	48,06	25/05/2000	22/06/1976	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA
15	60	2	10	13	15	0	0	20	20,11	31/12/2024	49,09	04/02/2004	12/04/1975	LUCIANA MOREIRA BUENO
16	60	2	10	13	15	0	0	20	20,11	31/12/2024	47,11	04/02/2004	12/02/1977	SARA TARANTINI
17	60	2	10	13	15	0	0	20	20,11	31/12/2024	43,06	04/02/2004	01/07/1981	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA
18	59	0	10	13	15	20	0	1	1,08	31/12/2024	43,01	11/04/2023	25/11/1981	LUCIANE RODRIGUES SALES
19	51	2	10	13	15	0	0	11	11,11	31/12/2024	57,09	20/02/2013	02/04/1967	ISABEL HIGINO DOS SANTOS
20	51	2	10	13	15	0	0	11	11,11	31/12/2024	51,11	20/02/2013	15/01/1973	MARA ELOISA NALDI FRANCO
21	51	2	10	13	15	0	0	11	11,06	31/12/2024	47,11	01/07/2013	01/12/1977	SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO
22	50	2	0	13	15	0	0	20	32,11	31/12/2024	58,06	16/03/1992	09/07/1966	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE
23	50	2	0	13	15	0	0	20	25,08	31/12/2024	50,02	03/05/1999	10/10/1974	MIRIAN PRADO
24	50	2	0	13	15	0	0	20	21,06	31/12/2024	48,06	04/07/2003	15/07/1976	EDILAINÉ INÊS HAAS
25	50	2	0	13	15	0	0	20	20,11	31/12/2024	52,07	04/02/2004	13/05/1972	VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA
26	50	2	0	13	15	20	0	0	0,08	31/12/2024	30,1	09/04/2024	17/02/1994	BRUNA LUANNA FRANCO DE OLIVEIRA
27	49	0	10	13	15	0	0	11	11,06	31/12/2024	40,11	01/07/2013	04/02/1984	VALQUIRIA OLIVEIRA PRETO
28	49	2	10	13	15	0	0	9	9,05	31/12/2024	58,09	12/08/2015	06/03/1966	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
29	49	2	10	13	15	0	0	9	9,05	31/12/2024	57,11	12/08/2015	22/01/1967	ELINEIA DE OLIVEIRA
30	49	2	10	13	15	0	0	9	9,05	31/12/2024	45,05	12/08/2015	17/07/1979	ANDREIA APARECIDA VENANCIO FRANCISCO
31	49	2	10	13	15	0	0	9	9,05	31/12/2024	38,05	12/08/2015	07/07/1986	KELLY GONÇALVES BLANCO
32	49	2	10	13	15	0	0	9	9,05	31/12/2024	56,05	25/08/2015	01/07/1968	VAUDIRENE OROZIMBO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2025
17:02:23 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1058

PÁG.162

33	49	2	10	13	15	0	0	9	9,05	31/12/2024	48,02	25/08/2015	16/10/1976	APARECIDO CORREA FRANCO
34	48	0	10	13	15	0	0	10	10,06	31/12/2024	40,11	03/07/2014	30/01/1984	MARINA LOPES
35	48	2	10	13	15	0	0	8	8,07	31/12/2024	54,02	06/06/2016	24/10/1970	APARECIDA DE CÁSSIA P. BUENO
36	48	2	10	13	15	0	0	8	8,07	31/12/2024	46,09	06/06/2016	25/03/1978	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER
37	48	2	10	13	15	0	0	8	8,07	31/12/2024	41,05	16/06/2016	07/07/1983	REGIANE GALVÃO GREGGIO
38	47	0	10	13	15	0	0	9	9,05	31/12/2024	41,07	12/08/2015	31/05/1983	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA
39	46	0	10	13	15	0	0	8	8,07	31/12/2024	44,11	06/06/2016	14/01/1980	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN
40	46	0	10	13	15	0	0	8	8,07	31/12/2024	38,07	06/06/2016	17/06/1985	FRANCIELE EDUARDO ESTUQUI
41	41	2	0	13	15	0	0	11	11,11	31/12/2024	55,05	20/02/2013	23/08/1969	CIRLENE APARECIDA MIURAROTO
42	41	2	10	13	15	0	0	1	1,01	31/12/2024	33,11	08/11/2023	07/01/1991	SUELEN DA COSTA MEDENA
43	41	2	10	13	15	0	0	1	1	31/12/2024	45,08	18/12/2023	03/04/1979	ELISANGELA DA SILVA NEPOMUCENO
44	40	2	10	13	15	0	0	0	0,07	31/12/2024	41,09	21/05/2024	06/03/1983	SIMONE APARECIDA CAZONE
45	39	0	10	13	15	0	0	0	1,08	31/12/2024	35,11	18/04/2023	11/01/1989	MARIANA DA COSTA AURELIANO
46	38	0	10	13	15	0	0	0	0,08	31/12/2024	39,01	29/04/2024	12/11/1985	DAIANE PRISCILA V. DA SILVA
47	36	0	0	13	15	0	0	8	8,07	31/12/2024	47,01	06/06/2016	06/12/1977	SILMARA ANDREYA B. CASTELAR
48	29	0	0	13	15	0	0	1	1	31/12/2024	39	04/12/2023	10/12/1985	DERLI DE SOUZA REZENDE MELO
49	3	2	0	0	0	0	0	1	1,08	31/12/2024	22,11	11/04/2023	13/01/2002	ALESSANDRA APARECIDA COSTA FARIA
50	2	2	0	0	0	0	0	0	0,08	31/12/2024	23,09	09/04/2024	28/03/2001	KAROLAINÉ MENDES

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES APOSENTADOS - REGIME CLT (POR ORDEM DE DATA DE ADMISSÃO)

SEQ	PT TOTAL	MAG	PONTUAÇÃO						DADOS				NOME		
			ADUAC	EDAGOGI	ESP	RESTRADUTORAL	TS	CALC TS	DATA REF	CALC IDADE	DATA ADM	DATA NASC			
1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	31/12/2024	66,06	01/04/1979	10/06/1958	SUELY DE FÁTIMA SILVA COSTA
2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	31/12/2024	64,09	01/05/1981	01/03/1960	GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO
3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	31/12/2024	67,06	01/02/1984	18/06/1957	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA PRADO
4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	31/12/2024	69,06	22/02/1988	04/06/1955	APARECIDA MARIA SCOTINI

OBS: A Classificação dos Professores para a Distribuição de Aulas segue rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Artigo 48 da Lei Municipal Nº 170/2010 e alterações da Lei nº 462/2021.